



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.365

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 11 DE MARÇO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.430, DE 07 DE MARÇO DE 2014

P. 36.662/13 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado no Conjunto Habitacional Jardim Progresso pertencente à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município, com suporte no art. 5º, letra “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 99.639 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, contendo 198,00 metros quadrados, pertencente à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/Bauru.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao funcionamento de uma biblioteca.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.431, DE 07 DE MARÇO DE 2014

P. 8.818/14 Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Bauru Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA, a Política e o Plano

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA (Princípios Gerais de Direito Humano à Alimentação Adequada - PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2.006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2.010, que regula a Lei citada anteriormente.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º O Plano Municipal de SAN deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2.010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - Ser revisado a cada 02 (dois) anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata a Lei Municipal nº 6.371, de 21 de junho de 2.013, a qual reestrutura o

Conselho, e presidida, por gestor municipal da Política de Assistência Social com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretária-Executiva da CAISAN será exercida pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 07 de março de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRECÇÕES

PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2.012 – PROCESSO DA Nº 08/2.012 PROC Nº 6.824/14 – PARTES: MUNICÍPIO DE BAURU E A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU - **OBJETO:** Em face da necessidade de prorrogação do convênio acordam as partes que continuam a vigor, na forma em que foram estipuladas, e desde que não conflitem com as presentes, as disposições constantes do **Convênio 01/2.012**, firmado em 22 de fevereiro de 2.012, ratificando-se por este instrumento todos os seus termos e condições. – **PRAZO:** 21/02/14 à 20/02/15 - **ASSINATURA:** 21/02/14

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **9.881/13**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **3.488/13**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **3.454/13**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **55.986/13**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **44.341/12**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0113-009.966-2 - Disbauto Distribuidora Bauru de Automoveis Ltda - 50777960000130 - Silvio Jose Dionizio Balestra - Fundamentada Não Atendida

0113-009.970-5 - Ford Motor Company Brasil Ltda - 03470727000120 - Silvio Jose Dionizio Balestra - Fundamentada Não Atendida

0113-010.013-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Antonio de Matos - Fundamentada Não Atendida

0113-010.201-3 - Catho Online Ltda - 03753088000100 - Cesar Luis Ariosi - Fundamentada Atendida
0113-010.236-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Almiro de Oliveira Camargo - Fundamentada Atendida

0113-010.299-5 - Motorola Industrial Ltda - 01472720000384 - Yuri Pinheiro Parra Batista - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.364-1 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Bruno Alberto dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.394-7 - Telemar Norte Leste S/a - 33000118023896 - Samir Hadba - Fundamentada Atendida

0113-010.395-5 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Samir Hadba - Fundamentada Atendida

0113-010.440-8 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Nilza Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

0113-010.483-0 - Tnl Pcs S/a - 04164616000159 - Lucilia Campitelli Real - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.616-7 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Greici Maria Zimmer - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.628-5 - Sul Financeira S/a Crédito Financiamentos e Invest - 92764489000196 - Zair de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.646-2 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Roselaine Antonia Vicente - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.673-3 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Jose Donizetti da Jesus Capelli - Fundamentada Atendida

0113-010.676-8 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Ana Maria Midena Capelli - Fundamentada Atendida

0113-010.685-1 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Cenira Aparecida de Souza Braga - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.710-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Peterson Sarba Terra de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.722-9 - Semp Toshiba S.a. - - Cristiane Aparecida Matheus - Fundamentada Não Atendida

0113-010.735-5 - Magazine Luiza S/a - 47960950021390 - Sirlene Antonia Oliveira de Souza - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.758-3 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Kelem Aparecida da Silva Gomide Marques - Fundamentada Atendida

0113-010.807-9 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Solange Mendes Floriano - Fundamentada Atendida

0113-010.832-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Bassam Hussein Sobh - Fundamentada Não Atendida

0113-010.839-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Maria Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

0113-010.841-7 - Habitar Adm. e Serviços Ltda - 66493883000127 - Guilherme Rossato Del Pozzo - Fundamentada Não Atendida

0113-010.854-3 - Habitar Adm. e Serviços Ltda - 66493883000127 - Claudia Aparecida Xavier - Fundamentada Não Atendida

0113-010.883-0 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Elizabeth Barbosa - Fundamentada Atendida

0113-010.896-7 - Blueberry Formaturas - 12821317000178 - Solange Aparecida Firmino Moraes - Fundamentada Não Atendida

0113-010.905-5 - Zte do Brasil Comércio Servicos e Participações Lt - 05216804000146 - Tania Custodio Jorge - Fundamentada Atendida

0113-010.930-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Welder Celio de Moraes - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.933-4 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Odete de Souza Braga da Cruz - Fundamentada Atendida

0113-010.941-0 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jose Souza de Aguiar - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.953-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Eliomar Sebastião Dumalak - Fundamentada Atendida

0113-010.957-0 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Clodoaldo Irias - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.958-9 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Noelia da Silva Moreira - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.962-1 - Lojas Americanas S.a. - 33014556001400 - Paulo Cesar de Oliveira Franco - Não Fundamentada/Encerrada

0113-010.979-0 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000617 - Maria Carolina Santos Lorca - Não Fundamentada/Encerrada

0113-011.020-7 - Banco Gmac S/a - 59274605000113 - Isabel Dias Moita - Não Fundamentada/Encerrada

0113-011.024-0 - Mercadopago.com Representacoes Ltda - 10573521000191 - Luciana Nunes Leite - Fundamentada Atendida

0113-011.038-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Irineu Santoro - Não Fundamentada/Encerrada

0113-011.041-9 - Cmgj Com. e Man. de Ar Cond. Ltda Me - 08451598000147 - Maria Cristina Canales de Lima Vasques - Não Fundamentada/Encerrada

0113-011.049-4 - Envision Industria de Produtos Eletrônicos Ltda - 04176689000160 - Nilza Del Rei - Fundamentada Atendida

0113-011.053-7 - Envision Industria de Produtos Eletrônicos Ltda - 04176689000160 - Nilza Del Rei - Fundamentada Atendida

0113-011.058-8 - Marcenaria Ebenezer - - Palmenes Alcantara e Silva - Fundamentada Não Atendida

0113-011.095-0 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Luciana Christianini Ribeiro - Fundamentada Atendida

0113-011.103-0 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Jose Carlos Mufalo - Fundamentada Não Atendida

0113-011.113-2 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Guelsey Cristina Ximenez de Nicolai - Não Fundamentada/Encerrada

0113-011.122-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Cristiane Donizete de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0113-011.139-5 - Lojas Cem S.a. - 56642960011659 - Nair Miguel da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.140-3 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Jose Correa Chaves Filho - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.142-0 - Accumed Produtos Medico Hospitalares Ltda - 06105362000123 - Jose Custodio da Silva - Fundamentada Atendida
 0113-011.144-6 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Regina Aparecida de Araujo Carvalho - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.153-0 - Wellington Moreira Torres - 13826214000163 - Elisangela Marques de Melo Gasparotto - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.164-0 - Adriano Alves Bonfim Me - 09263632000112 - José Lucilane de Souza - Fundamentada Atendida
 0113-011.170-9 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda - 60736279000106 - Elvis Tiago Rodrigues - Fundamentada Atendida
 0113-011.184-3 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Osmair Crespi - Fundamentada Atendida
 0113-011.191-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Flavia Sanches Toledo - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.214-3 - Tnl Pcs S/a - 04164616000159 - Pamela Thais das Neves - Fundamentada Atendida
 0113-011.230-4 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Mirian Cristian Maria - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.243-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - João de Melo - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.246-5 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960001253 - Niva Aurora do Amaral - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.249-0 - Center Credit Recuperadora de Credito e Cobranca S - 00750770000232 - Anderson Miranda do Nascimento - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.251-6 - Brasitech Indústria e Comércio de Aparelhos Para B - 07293118000102 - Renata de Paiva Leal - Fundamentada Atendida
 0113-011.252-4 - Sul Financeira S/a Crédito Financiamentos e Invest - 92764489000196 - Jose Garcia Sobrinho - Fundamentada Atendida
 0113-011.268-5 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Paulo Jose Pereira - Fundamentada Atendida
 0113-011.270-1 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 01149953000189 - Carlos Roberto Pereira - Fundamentada Atendida
 0113-011.283-8 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Thiers Gomes da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.302-8 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Antonio do Espirito Santo - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.316-2 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Raimundo Soares de Souza - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.333-1 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Felipe Matheus Filho - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.377-1 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Ana Paula de Souza Leite - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.411-4 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Carmem Delgado Batista Nascimento - Fundamentada Atendida
 0113-011.428-3 - Banco Cifra S/a - 62421979000129 - Claudio Bonan Monteiro da Silva - Fundamentada Atendida
 0113-011.441-0 - Companhia Paulista de Forca e Luz - 33050196000188 - Mariana Celestina de Moraes de Abreu - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.452-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Marcelo Vinicius Teixeira Araujo - Fundamentada Atendida
 0113-011.470-7 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Maria Nelcy do Prado Nogueira - Fundamentada Atendida
 0113-011.472-3 - Banco Cifra S/a - 62421979000129 - Maria Nelcy do Prado Nogueira - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.477-4 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Jamile Pessana dos Santos - Fundamentada Atendida
 0113-011.479-0 - Banco Cifra S/a - 62421979000129 - Jamile Pessana dos Santos - Fundamentada Atendida
 0113-011.486-8 - Alex Motta de Souza - 85948265595 - Alan da Silva Catani - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.491-9 - Hm Assistencia Tecnica Especializada - - Andrea Angelina Ceramitaro - Fundamentada Atendida
 0113-011.494-3 - Habitar Adm. e Serviços Ltda - 66493883000127 - Debora Correia Luciano - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.497-8 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Debora Correia Luciano - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.512-5 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Euclides Ramos da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.525-1 - Zappin Móveis Limitada - 03689000000481 - Maria Aparecida de Jesus dos Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.528-6 - Mente Urbana Servicos Digitais Ltda - 14010885000114 - Alexsandra do Rosario Caires Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.537-0 - Bradescor Corretora de Seguros Ltda - 43338235000109 - Lais Richele Gonçalves - Fundamentada Atendida
 0113-011.540-4 - Semp Toshiba S.a. - - Primo Godoy Bono - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.547-1 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 09464032000112 - Elvira Ruiz dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.566-7 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Carlos Terazão - Fundamentada Atendida
 0113-011.568-3 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Carlos Terazão - Fundamentada Atendida
 0113-011.593-8 - Anhanguera Educacional Ltda - 05808792000149 - Cynthia Oliveira Novaes - Fundamentada Atendida

0113-011.614-4 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Jose Basilio - Fundamentada Atendida
 0113-011.627-0 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Jose Carlos Rodrigues Brito - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.651-7 - Flex do Brasil Ltda - 03718581000190 - Eduardo Paulo Pancini - Fundamentada Atendida
 0113-011.677-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Jose Kuchausky - Fundamentada Atendida
 0113-011.678-8 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Jose Kuchausky - Fundamentada Atendida
 0113-011.718-0 - Prodent Assistencia Odontologica Ltda - 61590816000107 - Tereza Lourenço da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.721-4 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 08262343000136 - Tereza Lourenço da Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.757-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Eliane Cristina Costa - Fundamentada Atendida
 0113-011.763-8 - Odontoprev S.a - 58119199000151 - Ana Lucia Otechar de Matos - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.773-0 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Carlos Roberto Cardoso - Fundamentada Atendida
 0113-011.791-7 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Jerri Anderson Leocio Piubelli - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.799-2 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Michel Martins Santos - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.803-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Vander Sanches Lopes - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.806-4 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Edson Bataline - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.810-7 - Claro S/a - 40432544000147 - Nicolle da Silva Panzuto de Oliveira - Fundamentada Atendida
 0113-011.848-8 - Tp Vision Industria Electronica Ltda - 97542944000122 - Odilon Mangerona - Fundamentada Atendida
 0113-011.875-9 - Claro S/a - 40432544000147 - Antonio Carlos Francisco - Fundamentada Atendida
 0113-011.905-9 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Celio Sirino - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-011.928-7 - Efs Participações Eireli - 17069074000187 - Martha Vanessa Sandoval Duluc - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.937-0 - Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/a - 04169843000509 - Marlene Santana - Fundamentada Atendida
 0113-011.937-0 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Marlene Santana - Fundamentada Atendida
 0113-011.965-0 - União de Lojas Leader S/a - 30094114008355 - Elieni Guedes Pinheiro de Souza - Fundamentada Não Atendida
 0113-011.987-0 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Vinicius Barbe Ariosi - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-012.003-1 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Elaine Aparecida Octaviano - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-012.006-6 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Jair Rossi - Fundamentada Atendida
 0113-012.007-4 - Loja do Telefone - - Michelle Aparecida Nogueira - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.061-6 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Maria Celia Mateus - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.068-3 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda - 00280273000218 - Evely Pereira Nascimento - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.146-6 - Mauricio Sgavioli Rocchi - Net Alfa Computadores - 03267631000160 - Mario Augusto Neris Marques - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-012.200-2 - H-buster São Paulo Industria e Comercio S.a - 09119618000140 - Maria Janaina Batista Gomes - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.212-0 - Positivo Informática S/a - 81243735000148 - Luciana Germano - Não Fundamentada/Encerrada
 0113-012.225-7 - Itautec S.a - Grupo Itautec - 54526082000484 - Edson Walter Lopes - Fundamentada Atendida
 0113-012.243-4 - Banco Cacique S/a - 33349358000183 - Aparecida Vicentim Muniz Pereira de Almeida - Fundamentada Atendida
 0113-012.281-5 - Lg Eletronics do Brasil Ltda - 01166372000155 - Rogerio Bruno - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.290-9 - Banco Itau Bmg Consignado S/a - 33885724000119 - Irene da Silva Oliveira - Fundamentada Atendida
 0113-012.304-8 - Roseli M.I. Haupenthal & Cia. Ltda - Me - 11289432000180 - Leidiane Aparecida de Souza Silva - Fundamentada Não Atendida
 0113-012.309-9 - Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/a - 09358108000125 - Alline de Cassia Santos - Fundamentada Atendida
 0113-012.374-0 - Ecco do Brasil Informática e Eletronics Ltda - 05827094000867 - Clarice Torres Gimenes Silva - Fundamentada Atendida
 0113-012.871-0 - Mrv Engenharia e Participações S/a - 08343492000120 - Denis Fernando Ciafreis - Fundamentada Não Atendida
 0113-013.014-5 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Maria Isabel Francisco Miranda - Fundamentada Atendida
 0113-013.142-7 - Companhia de Seguros Aliança do Brasil - 28196889000143 - Luiz Coelho dos Santos - Fundamentada Atendida
 0113-013.146-0 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Luiz Coelho dos Santos - Fundamentada Atendida
 0113-013.501-2 - Banco Panamericano S/a - 59285411000113 - Maria Luiza Maduro Serpa - Fundamentada Atendida
 Total de registros: 135

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO **AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

- Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

- Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h.

Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 11/03/2014, portaria nº 0561/2014, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **IVANA CARLA MARCELINO MENDES**, matrícula nº 20.929, RG nº 17.559.397, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica-Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 9.444/2014.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.364 de 08/03/2014: Onde se lê: **TRANSFERÊNCIA:** A partir de 01/03/2014, portaria nº 0554/2014, transfere, a pedido, a servidora **MARTA RIBEIRO ALVES CEZAR**, matrícula nº 28.872, RG nº 14.991.168-3, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração... Leia-se: A partir de 01/03/2014, portaria nº 0554/2014, transfere, a pedido, a servidora **MARTA RIBEIRO ALVES CEZAR**, matrícula nº 28.872, RG nº 14.991.168-3, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0562/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2365** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALÉRIA PALMEIRA PEREIRA SILVA** portador do RG **417766877**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **116º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 11/03/2014 ÀS 08h30min.**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – OPERADOR DE SISTEMA AUDIO-VISUAL** homologado em 16/04/2012, por mais 02 (dois) anos, a contar de 15/04/2014.

Bauru, 06 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMANA DA MULHER

11/03/2014 - 8h às 17h – Massagem Relaxante (será realizada pela EMAGRECENTRO – Bauru)
12/03/2014 – 8h às 12h – Bambuterapia, quick massage, higienização e massagem facial (serão realizados pelas alunas do curso de Estética da USC, sob supervisão da Profª Ms. Santana Tiemi Kusumi Otuka e Profª Ms. Viviane da Silva Martins Lopes)

*Não precisa se inscrever, apenas compareça à sala de Reunião do Departamento de Recursos Humanos – 2º andar – Praça das Cerejeiras.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 32351043 ou pelo email escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

PALESTRA: “SAÚDE EMOCIONAL DA MULHER QUE TRABALHA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Saúde emocional feminina ao longo da vida. Períodos e situações de vulnerabilidade. Como proteger-se. Como promover a saúde mental feminina no ambiente de trabalho e no dia-a-dia.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 12/03/2014 – às 9h

Carga horária: 02h30min

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília -SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP. Psiquiatra – DPAC – Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 26/02/2014 às 17h00 do dia 11/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER BUCAL”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atualmente, o câncer bucal é um dos problemas de saúde pública mais complexos em virtude da sua magnitude epidemiológica, sócio- econômica. Estudos demonstram que o hábito de fumar e o etilismo são fatores de risco para o desenvolvimento do câncer bucal. O fumo é responsável por cerca de 42% dos óbitos por essa neoplasia. Já o etilismo pesado corresponde a, aproximadamente, 16% dos óbitos. O câncer de boca relacionado à infecção pelo HPV tem aumentado entre adultos jovens em ambos os sexos. Dessa maneira, o diagnóstico precoce do câncer bucal através da inspeção visual realizada pelo próprio paciente (auto-exame da boca) ou por cirurgiões-dentistas, pode detectar lesões cancerizáveis em fase iniciais, que quando diagnosticado precocemente, aumenta a possibilidade de cura, com bom prognóstico após o tratamento. O objetivo da palestra será o de incentivar a realização do auto-exame da boca, uma vez que pelo menos um terço dos casos novos de câncer que ocorre anualmente no mundo pode ser prevenido através de medidas específicas ou diagnosticados precocemente. As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/03/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Dr. Leonardo Marques (Cirurgião-Dentista, pós-graduação em Odontologia Hospitalar pelo Hospital Sírio Libanês, Mestrado em Biologia Oral – USC/Bauru, Doutorado em Reabilitação Oral – FOB/USP. Atualmente é coordenador do Centro de Medicina Bucal e Odontologia Hospitalar da Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU- Unimar/ Marília.

Inscrições: das 8h do dia 28/02/2014 às 11h do dia 19/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA ACUPUNTURA PARA O BEM ESTAR E PARA O TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Fundamentos filosóficos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Características preventivas e curativas da MTC. Conceitos de “saúde” e de “doença”. Fatores de desgaste e fatores de recuperação no ambiente de trabalho. Trabalho como fonte de bem estar físico e mental.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 21/03/2014 – às 9h

Carga horária: 02h

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Antônio Carlos Sant’Ana

Licenciatura em Educação Física pela Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, em 1978. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1998. Especialização em Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, de 1999 a 2002.

Inscrições: das 8h do dia 28/02/2014 às 17h do dia 20/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “HORTA CASEIRA: COMO PRODUZIR SEU ALIMENTO DE FORMA SAUDÁVEL”

Serão abordados os seguintes assuntos: Dados estatísticos sobre avanços de algumas culturas. Importância dos alimentos para uma vida saudável. Procedimentos para montar uma horta, considerando-se o local, preparo dos canteiros, escolha das mudas. Como produzir em meios alternativos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de: Engenheiro Agrônomo, Técnico Agrícola e Viveirista, enquadrados na Lei nº 5975/10.

Datas e horários: 31/03/2014 – às 14h

Carga horária: 02h

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Mário Augusto Funchal de Camargo

Técnico em química. Graduando em Engenharia Agrônoma. Funcionário Público Municipal desde 2011, Técnico Agrícola. Coordenador da Agricultura Urbana e Periurbana

Inscrições: das 8h do dia 28/02/2014 às 11h do dia 31/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria de Cultura

**Elson Reis
Secretário**

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.204/14 - PROCESSO Nº 72.736/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LIDIANE MARQUES - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “E NUNCA MAIS FOI VISTO: UMA ATRIZ EM PESQUISA”, tendo como objetivo a conclusão da pesquisa iniciada em fevereiro de 2.012, a qual resultará na montagem de um espetáculo solo, nos termos descritos no processo administrativo nº 72.736/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 03/02/14.

CONTRATO Nº 7.213/14 - PROCESSO Nº 72.701/13 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE BAURU E REGIÃO (ATB) - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA do projeto denominado “MEDEIA”, tendo como objetivo possuir o caráter de formação cultural e educacional, visando oferecer à população bauruense um espaço que promova o encontro entre a cultura grega clássica com todas as suas expressões artísticas, literárias, filosóficas e as características da cultura contemporânea, além do resgate dos espaços cênicos alternativos na cidade de Bauru e região, nos termos descritos no processo administrativo nº 72.701/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:** 13/02/14.

CONTRATO Nº 7.230/14 - PROCESSO Nº 4.228/14 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** LOUISE AKEMI IZA TRINDADE - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA para a montagem do projeto denominado “CINE OURO VERDE”, visando a exposições gratuitas de filmes, promovendo a integração da comunidade por meio das diversas atividades culturais que são oferecidas pelo projeto, fomentando o interesse além do cinema por música, dança, artes, e esportes, nos termos descritos no processo administrativo nº 4.228/14 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 25/02/14.

Secretaria da Educação

**Vera Mariza Regino Casério
Secretária**

ATOS DECISÓRIOS 2014

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expedite os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA SILVA, RG 12.328.437-5, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 295/2014.
Acumulação legal.

NARCI ALVES DOS SANTOS, RG 25.446.319-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial na E.M.E.I Jayme Bichusky, da Prefeitura Municipal de Bauru e – PBE II – Fundamental da CEEJA Presidente Tancredo Neves, no Município de Bauru. Ato dec. nº 296/2014.
Acumulação legal.

DEBORA CARINA SANDOLI BIGHETTI, RG 27.867.109-3, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil na E.M.E.I Maria Rosa da Conceição Lima, da Prefeitura Municipal de Bauru e – PBE I – da E.E. Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, no Município de Bauru. Ato dec. nº 297/2014. Acumulação legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da "Emeii Glória Cristina Melo de Lima" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 21 de Março de 2014 às 7h30, em sua sede, sito a rua Rodrigo Romeiro nº 3-47, Centro, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h, no mesmo local e data.

**Secretaria de
Economia e Finanças**

**Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

6603/2013 – Faustino Stringasci; 27023/13 apenso ao 1622/2013 Bispedo de Bauru – Curia Diocesana.

Diretora: Ana Raquel Fernandes**NOTIFICAÇÃO 09/2014**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

21/02/2014	SAÚDE DA FAMÍLIA	78.430,00
24/02/2014	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	49.000,00
24/02/2014	PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
24/02/2014	PISO ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
24/02/2014	IMP. COMP PRAÇA ESPORTES E CULTURA	164.194,16
25/02/2014	PISO BÁSICO FIXA	60.000,00
25/02/2014	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	20.000,00
25/02/2014	ISS SIMPLES	817.216,03
25/02/2014	FUNDEB	2.388.738,39
25/02/2014	CRÉDITO ROYALTIES	12.208,31
25/02/2014	IPI	34.191,69
27/02/2014	ISS SIMPLES	21.830,12
28/02/2014	ITR	3.780,57
28/02/2014	LEI KANDIR	54.571,56
28/02/2014	FPM	1.017.327,27
05/03/2014	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	70.935,95
06/03/2014	FUNDEB	1.526.247,65
06/03/2014	ISS SIMPLES	63.057,25
06/03/2014	IPI	11.141,88

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	NOTA	VALOR
20789/11	AELESAB PROG INTEGR E ASSIST		R\$ 6.000,00
37523/13	AGROMESSIAS COM PROD	15986	R\$ 3.178,00
30034/13	AP TORTELLI COM PROD MEDICOS	20458	R\$ 108,16
11783/12	ASS. MED. HOSP SAO LUCAS	5854	R\$ 1.272.950,57
30034/13	CBS MÉDICO CIENTIFICA	411013	R\$ 1.014,60
30034/13	CBS MÉDICO CIENTIFICA	410932	R\$ 1.198,80
30034/13	CBS MÉDICO CIENTIFICA	411074	R\$ 740,00
30034/13	CBS MÉDICO CIENTIFICA	411324	R\$ 3.631,50
59436/13	CBS MÉDICO CIENTIFICA	409876	R\$ 374,78
6076/14	CBS MEDICO CIENTIFICA	415043	R\$ 3.418,56
31301/13	CIAPETRO DISTR COMBUSTÍVEIS	5276	R\$ 15.830,00
10725/13	COM MAT MED HOSP MACROSUL	46151	R\$ 3.007,16
23462/13	COML JOAO AFONSO LTDA	98418	R\$ 140,92
7309/13	COML JOAO AFONSO LTDA	98417	R\$ 1.860,00
31530/13	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS	74833	R\$ 36.984,80
57634/13	CRISTALIA PRODS QUÍMICOS E FARM	281884	R\$ 9.900,00
34417/12	CVS COM DE ALIMENTOS LTDA	281884	R\$ 10.402,00
13389/13	DAHER DISTR MEDICAMENTOS	8830	R\$ 325,92
25967/13	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA	352	R\$ 79,40
30034/13	EDER SOARES & CIA LTDA	1128	R\$ 6.912,00
30034/13	EDER SOARES & CIA LTDA	1129	R\$ 8.856,00
30034/13	EDER SOARES & CIA LTDA	1123	R\$ 354,24
36304/13	ELI LILLY DO BRASIL S/A	168436	R\$ 2.218,90
49390/10	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2379	R\$ 44.437,85
45672/13	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2138	R\$ 4.028,30
45672/13	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2159	R\$ 712,78
45672/13	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2381	R\$ 64.950,60
45672/13	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2383	R\$ 77.161,60
45672/13	EMDURB. EMPRESA MUNICIPAL	2385	R\$ 808.373,85
38778/13	ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC	9010419643	R\$ 824,46
50283/11	F. FLORES PUBLICIDADE	17522	R\$ 760,00
18404/13	GOGLIANO COM DE TINTAS	96	R\$ 25,20
13389/13	HOSPFAR IND COM PROD HOSP	536045	R\$ 282,24
6498/14	ILUSÃO & VIDA-CIA DE DANÇA	83	R\$ 3.500,00
64887/11	IMPRESA OFICIAL EST SP	713624	R\$ 368,76
37667/13	INTERFOLHAS PINUS COML	3940	R\$ 149,58
30034/13	MEDI HOUSE IND COM	78300	R\$ 30.547,20
58290/13	MEDI HOUSE IND COM	78314	R\$ 124,00
58290/13	MEDI HOUSE IND COM	78303-78305	R\$ 107.260,80
58290/13	MEDI HOUSE IND COM	78318	R\$ 3.220,68
58290/13	MEDI HOUSE IND COM	78315	R\$ 3.003,00
36304/13	MERK S/A	68448	R\$ 217,84
6636/13	MULTICOM COM MULTIPLO	12877	R\$ 1.139,20
59436/13	NACIONAL COML HOSPITALAR	221429	R\$ 4.238,30
30034/13	NACIONAL COML HOSPITALAR	221134	R\$ 222,00
23462/13	NUTRICIONALE COM ALIMENT	153971	R\$ 20.352,00
23462/13	NUTRICIONALE COM ALIMENT	153972	R\$ 10.176,00
6636/13	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	15622	R\$ 1.145,10
69914/12	OBJETIVA ADM DE NEGÓCIOS	96	R\$ 12.757,28
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP	159	R\$ 908.229,30
65516/12	PAES 5 ESTRELA DE MARILIA	1054-1055	R\$ 7.158,64
61973/12	PAULO CESAR F. DE OLIVEIRA- EIRELI	162306	R\$ 2.769,85
18408/13	PORT DISTR DE INFORMATICA	98557	R\$ 18.800,00
69727/12	RDF COML HOSPITALAR	23038	R\$ 155,76
37667/13	RILL QUIMICA LTDA	17901	R\$ 154,00
37667/13	RILL QUIMICA LTDA	17901	R\$ 192,80
37667/13	RILL QUIMICA LTDA	17903	R\$ 69,20
37672/13	S Y YUHARA ME	3213	R\$ 662,40
18996/13	S Y YUHARA ME	3229	R\$ 2.484,25
18996/13	S Y YUHARA ME	3215	R\$ 795,20
18996/13	S Y YUHARA ME	3216	R\$ 1.525,20
18996/13	S Y YUHARA ME	3217	R\$ 11.331,80

18996/13	S Y YUHARA ME	3218	R\$ 1.345,65
37672/13	S Y YUHARA ME	3210	R\$ 234,00
74185/13	SEGURADORA LIDER		R\$ 1.745,43
74185/13	SEGURADORA LIDER		R\$ 3.821,07
3205/14	SMART COMPUT SERV LTDA	662	R\$ 289,00
25967/13	SULMATEL COM MAT. EQUIP	2586	R\$ 267,20
2054/14	TEREZA CRISTINA L DE SOUZA-ME	66	R\$ 998,00
21879/13	WOOMED IND. COM	3891	R\$ 241,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 24.336.035,71
Receita	R\$ 462.774,35
Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 24.798.810,06

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 43.156.698,78
Receita	R\$ 1.061.379,46
Despesa	R\$ 164.434,04
Saldo Atual	R\$ 44.053.644,20

03 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 24.798.810,06
Receita	R\$ 767.668,51
Despesa	R\$ 2.478,83
Saldo Disponível	R\$ 25.563.999,74

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 44.053.644,20
Receita	R\$ 4.284.228,90
Despesa	R\$ 12,04
Saldo Atual	R\$ 48.337.861,06

06 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 25.563.999,74
Receita	R\$ 704.373,78
Despesa	R\$ 2.312.952,90
Saldo Disponível	R\$ 23.955.420,62

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 48.337.861,06
Receita	R\$ 1.171.763,67
Despesa	R\$ 341.136,45
Saldo Atual	R\$ 49.168.488,28

07 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 23.955.420,62
Receita	R\$ 2.314.531,25
Despesa	R\$ 1.868.914,60
Saldo Disponível	R\$ 24.401.037,27

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 49.168.488,28
Receita	R\$ 2.299.946,52
Despesa	R\$ 2.283.322,19
Saldo Atual	R\$ 49.185.112,61

08 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 24.401.037,27
Receita	R\$ 1.224.929,97
Despesa	R\$ 87.914,33
Saldo Disponível	R\$ 25.538.052,91

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 49.185.112,61
Receita	R\$ 525.691,78
Despesa	R\$ 189.497,13
Saldo Atual	R\$ 49.521.307,26

09 DE JANEIRO DE 2014**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$ 25.538.052,91
Receita	R\$ 3.791.598,95
Despesa	R\$ 3.168.268,18
Saldo Disponível	R\$ 26.161.383,68

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 49.521.307,26
Receita	R\$ 106.936,04
Despesa	R\$ 517.266,78
Saldo Atual	R\$ 49.110.976,52

10 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 26.161.383,68
Receita	R\$ 9.365.395,37
Despesa	R\$ 10.637.200,42
Saldo Disponível	R\$ 24.889.578,63

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 49.110.976,52
Receita	R\$ 1.707.612,21
Despesa	R\$ 2.602.193,52
Saldo Atual	R\$ 48.216.395,21

13 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 24.889.578,63
Receita	R\$ 2.244.324,93
Despesa	R\$ 1.584.767,15
Saldo Disponível	R\$ 25.549.136,41

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 48.216.395,21
Receita	R\$ 626.421,17
Despesa	R\$ 651.184,30
Saldo Atual	R\$ 48.191.632,08

14 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 25.549.136,41
Receita	R\$ 9.730.085,94
Despesa	R\$ 3.470.679,22
Saldo Disponível	R\$ 31.808.543,13

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 48.191.632,08
Receita	R\$ 6.234.789,77
Despesa	R\$ 1.297.665,88
Saldo Atual	R\$ 53.128.755,97

15 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 31.808.543,13
Receita	R\$ 3.523.169,58
Despesa	R\$ 3.766.961,71
Saldo Disponível	R\$ 31.564.751,00

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 53.128.755,97
Receita	R\$ 2.419.980,06
Despesa	R\$ 1.340.174,15
Saldo Atual	R\$ 54.208.561,88

16 DE JANEIRO 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 31.564.751,00
Receita	R\$ 4.474.019,79
Despesa	R\$ 3.400.972,88
Saldo Disponível	R\$ 32.637.797,91

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 54.208.561,88
Receita	R\$ 82.150,46
Despesa	R\$ 19.870,17
Saldo Atual	R\$ 54.270.842,17

17 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 32.637.797,91
Receita	R\$ 5.141.877,14
Despesa	R\$ 46.087,95
Saldo Disponível	R\$ 37.733.587,10

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 54.270.842,17
Receita	R\$ 56.580,69
Despesa	R\$ 6.000,00
Saldo Atual	R\$ 54.321.422,86

20 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 37.733.587,10
Receita	R\$ 3.975.068,83
Despesa	R\$ 2.209.911,08
Saldo Disponível	R\$ 39.498.744,85

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$ 54.321.422,86
Receita	R\$ 1.980.022,81
Despesa	R\$ 324.798,36
Saldo Atual	R\$ 55.976.647,31

21 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 39.498.744,85
Receita	R\$ 11.418.300,39
Despesa	R\$ 6.770.323,07
Saldo Disponível	R\$ 44.146.722,17

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 55.976.647,31
Receita	R\$ 2.284.896,13
Despesa	R\$ 494.606,87
Saldo Atual	R\$ 57.766.936,57

22 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 44.146.722,17
Receita	R\$ 2.626.311,09
Despesa	R\$ 7.530,00
Saldo Disponível	R\$ 46.765.503,26

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 57.766.936,57
Receita	R\$ 221.047,43
Despesa	R\$ 164.576,08
Saldo Atual	R\$ 57.823.407,92

23 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 46.765.503,26
Receita	R\$ 7.331.122,77
Despesa	R\$ 9.129.698,57
Saldo Disponível	R\$ 44.966.927,46

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 57.823.407,92
Receita	R\$ 316.318,17
Despesa	R\$ 2.128.674,23
Saldo Atual	R\$ 56.011.051,86

24 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 44.966.927,46
Receita	R\$ 1.478.523,25
Despesa	R\$ 1.293.649,67
Saldo Disponível	R\$ 45.151.801,04

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 56.011.051,86
Receita	R\$ 998.896,81
Despesa	R\$ 2.313.536,56
Saldo Atual	R\$ 54.696.412,11

27 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 45.151.801,04
Receita	R\$ 67.061.536,51
Despesa	R\$ 64.995.472,83
Saldo Disponível	R\$ 47.217.864,72

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 54.696.412,11
Receita	R\$ 56.711.983,52
Despesa	R\$ 56.782.949,19
Saldo Atual	R\$ 54.625.446,44

28 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 47.217.864,72
Receita	R\$ 9.856.564,77
Despesa	R\$ 2.192.992,97
Saldo Disponível	R\$ 54.881.436,52

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 54.625.446,44
Receita	R\$ 2.327.966,95
Despesa	R\$ 8.754.496,89
Saldo Atual	R\$ 48.198.916,50

29 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 54.881.436,52
Receita	R\$ 6.575.118,81
Despesa	R\$ 18.596.204,54
Saldo Disponível	R\$ 42.860.350,79

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 48.198.916,50
Receita	R\$ 210.062,62
Despesa	R\$ 35.333,98
Saldo Atual	R\$ 48.373.645,14

30 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 42.860.350,79
Receita	R\$ 2.291.053,01
Despesa	R\$ 4.415.182,02
Saldo Disponível	R\$ 40.736.221,78

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 48.373.645,14
Receita	R\$ 5.092.608,69
Despesa	R\$ 1.342.710,44
Saldo Atual	R\$ 52.123.543,39

31 DE JANEIRO DE 2014

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 40.736.221,78
Receita	R\$ 8.157.687,71
Despesa	R\$ 9.086.141,96
Saldo Disponível	R\$ 39.807.767,53

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 52.123.543,39
Receita	R\$ 366.916,86
Despesa	R\$ 163.137,05
Saldo Atual	R\$ 52.327.323,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
141257048-48

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Opsto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 6005/2014
INTERESSADO: Vicente Fernando Rocha
ENDEREÇO: Rua Ryoaku Mori 1-17 Vila Maria
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso-Chorão, ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 9592/2014
INTERESSADO: Jose Walter Gladi
ENDEREÇO: Avenida Cruzeiro do Sul 32-101 Jardim Redentor
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Ficus, ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 7959/2014
INTERESSADA: Nilza Kiyouko Sato Nakatsuka
ENDEREÇO: Rua Santa Paula 4-93 Jardim Redentor
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 espécie não identificada, localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 9601/2014
INTERESSADA: Rosimeire Moreira de Sena Ranzeti
ENDEREÇO: Rua Vicente Pellegrini Savastano 9-54 Jardim Dona Lili
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore Epatodea localizada à esquerda do imóvel, 01 árvore Epatodea localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 9356/2014
INTERESSADO: Braz Osvaldo de Brito
ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola 3-80 Vila Rocha
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Para de Vaca, localizada a direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 8144/2014
INTERESSADO: Arlindo Arthuso Junior
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins 6-72 Vila Souto
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso-Chorão, localizado à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 3034/2014
INTERESSADO: Pedro Dungle Filho
ENDEREÇO: Rua Tamandaré 6-56 Vila Independência
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol, localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 8131/2014
INTERESSADA: Izaura de Castro Ruis
ENDEREÇO: Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak 4-4 Jardim Nova Esperança
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada à lateral do imóvel rua Benedito de Abreu
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 8915/2014
INTERESSADO: Jose Roberto Antunes Rocha
ENDEREÇO: Rua Roberto Kitiko Bastos 1-19 Edson Francisco Silva
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canelinha, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 9316/2014
INTERESSADO: Valdemar Frutuoso de Figueiredo
ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha 6-42 Vila Souto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti, localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ação executada nenhuma
- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 8053/2014
INTERESSADA: Zenith Fatia
ENDEREÇO: Madre Clélia 5-80 Jardim Cruzeiro do Sul
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada á lateral do imóvel rua Jacob Rosalino; 01 Chapéu-de-Sol localizada à lateral do imóvel; 01 Oiti localizada à lateral do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Ação executada nenhuma

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 224/14, o Senhor Paulo Sergio G Guimaraes, Rua Cussy Junior, nº 07-37, Centro, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3019/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 223/14, o Senhor Paulo Sergio G Guimaraes, Rua Cussy Junior, nº 07-37, Centro, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3019/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 279/14, o Senhor Almir Pereira, Avenida Nações Unidas, nº 27-77, Jd Panorama, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3023/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 278/14, o Senhor Almir Pereira, Avenida Nações Unidas, nº 27-77, Jd Panorama, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3023/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 131/14, a Senhora Aparecida Matias da Silva, Avenida Adelia Fernandes Ferreira, nº 321, Centro, Piratininga - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do

passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Ten. Jose Gimenez Mojano, 2-26, Vl. Garcia, cadastrado na P.M.B. 4/3130/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 122/14, a Senhora Rosita Carolina Awoziejew, Rua Rui Barbosa, nº 420, Vila Margarida, Ourinhos - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Joaquim Marciano, Vl. Garcia, cadastrado na P.M.B. 4/3130/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 198/14, a Senhora Sílvia Adriana Chermont, Avenida Mario Ranieri, nº 4-45, Casa E-21, Jd. Shangri-la, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3015/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 197/14, a Senhora Sílvia Adriana Chermont, Avenida Mario Ranieri, nº 4-45, Casa E-21, Jd. Shangri-la, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3015/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 246/14, a Senhora Irene Miuki Saito, Rua Albero Segalla, nº 1-117, Apto 33-B, Jd. Infante D. Henrique, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Luis Ferrari, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3021/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 242/14, a Senhora Marcia Penna, Alameda Santos, nº 2359, Apto 91, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Antonio Moacyr Palma, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3021/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 280/14, a Senhora Maria Neuza de Oliveira, Rua Missao dos Carijos, nº 224, Jd. Sta. Fe, São Paulo - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3023/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 256/14, a Senhora Patricia Aparecida Dias, Rua Ignacio Alexandre Nasralla, nº 1-81, Apto 112, Jd. Amalia, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Luis Ferrari, Parque das Nações, cadastrado na P.M.B. 2/3022/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 262/14, o Senhor Constantino Lorenzetti, Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 439, Centro, Sta. Cruz do Rio Pardo - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Prof. Antonio Reis Filho, VI. Aviação, cadastrado na P.M.B. 2/0762/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 266/14, o Senhor Fernando Antonio Durand, Rua Nicolau Assis, nº 4-49, Jd. Panorama, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Prof. Antonio Reis Filho, VI. Aviação, cadastrado na P.M.B. 2/0762/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício 1615/13, o Senhor Enio Sergio da Silva, Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 9-07, Nucleo Hab. Pres. Ernesto Geisel, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; Inciso II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) Regulamentadora 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 9-07, Nucleo Hab. Pres. Ernesto Geisel, cadastrado na P.M.B. 3/0959/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício 1616/13, o Senhor Enio Sergio da Silva, Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 9-07, Nucleo Hab. Pres. Ernesto Geisel, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros

públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirar lixeira e canteiro), referente ao imóvel situado a Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 9-07, Nucleo Hab. Pres. Ernesto Geisel, cadastrado na P.M.B. 3/0959/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****RESOLUÇÃO 07/14**

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ 03.020.242/0001-35**, desenvolve a atividade de **Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, à Rua Capitão Alcides, nº 12-22, Bairro Parque Paulistano, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 1929/75 (Licença/Alvará de Funcionamento)**.

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 215/2013 (atividade principal)** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 5637/2013**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Capitão Alcides, nº 12-22 Bairro Parque Paulistano**, para a atividade de **Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis**.

RESOLUÇÃO 05/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **EXPRESSO JADE TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, CNPJ 07.647.519/0001-05**, desenvolve a atividade de **AGÊNCIA DE VIAGEM – TURISMO**, à Rua Sabatino Scriptorre, nº 5-43, Bairro Vila Falcão, irregularmente, visto não atender a Lei 2339/1982 Zoneamento e suas alterações (S4.01 em ZR4) para a atividade de **GARAGEM DE FROTA (GUARDA DE VEÍCULOS)** requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 2339/1982 (Lei de Zoneamento)**.

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10914/2010** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 59534/10, Ofício nº 021/2010** que deveria encerrar a atividade de **Garagem de Frota (guarda de veículos)**, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Sabatino Scriptorre, nº 5-43 Bairro Vila Falcão**, para a atividade de **Garagem de Frota (guarda de veículos)**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis**.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 35/2014

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze às quinze horas, à Rua Araujo Leite, nº 11-23 sobreloja 1, no Bairro Centro verificando que a empresa **Marcelo Luiz Gomes 365876766855**, mesmo após ciência dada através da notificação nº 5363 (06/06/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “**ESTUDIO DE TATUAGEM**” não acatou tal determinação. **Infringindo assim, o disposto no ART 239, Lei 1929/75 e ART. 519 – DECRETO Nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e 103º da Lei 1929/75 e DECRETO 10645/08 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos).** (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 221/2013

Aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e treze às vinte e uma hora e trinta minutos, à Rua Bertholdo do Carmo, nº 6-26, no Bairro Quinta da Bela Olinda verificando que a empresa **Renato Cardozo de Souza**, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6296 (25/10/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “**BAR**” não acatou tal determinação. **Infringindo assim, o disposto no ART 239, Lei 1929/75 e ART. 519 – DECRETO Nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e 103º da Lei 1929/75 e DECRETO 10645/08 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).** (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 2356 , 2357 e 2358 DIAS 15, 18 e 20 de fevereiro de 2014

ONDE SE LE:

RESOLUÇÃO 01/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **G. G. MARUTANI QUIOSQUE ME, CNPJ 14.549.327/0001-21, I.M 523053** estabelecida à **Avenida Getúlio Vargas, nº 10-130, Bairro Jardim América**, que desenvolve a atividade de **Lanchonete e Restaurante**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 168/2014 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de**

Infração nº 213/2014 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência) pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 5287/2013**, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 10-130, Bairro Jardim América, para a atividade de MÚSICA, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO 01/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa G. G. MARUTANI QUIOSQUE ME, CNPJ 14.549.327/0001-21, LM 523053 estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 10-130, Bairro Jardim América, que desenvolve a atividade de Lanchonete e Restaurante, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música);

B- Que recebeu o Auto de Infração nº 168/2013 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de Infração nº 213/2013 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência) pois, mesmo após ciência dada através da notificação nº 5287/2013, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 10-130, Bairro Jardim América, para a atividade de MÚSICA, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 10276/14, a Sra. Joana Andrea dos Santos Silva, à Alameda Lins nº 2-19, Vila Dutra Bauru/SP, com atividade de Depósito de Papelão, para apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante cadastro no Sistema Integrado de Licenciamento – Decreto 11696/2011, deverá atender às leis e normas de acessibilidade (NBR 9050/04) vigentes. (Responsável ausente no local – fechado).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 02/14

ALVARO JOSÉ DE BRITO, Coordenador da Defesa Civil do Município de Bauru de uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

Tendo em vista que, o Município aderiu ao (SIL) Sistema Integrado de Licenciamento do Governo do Estado de São Paulo e em vistoria realizada nesta data 07/03/2014 constatou-se que a empresa: J.C. SALVADOR JUNIOR ME – CNPJ 19.671.667/0001-44

Não atende a regulamentação do (SIL), Sistema Integrado de Licenciamento, conforme Lei 11.696/11 bem como, apresenta riscos eminentes a seus frequentadores quanto a sua segurança;

– Não atende plenamente as normas de segurança;

– Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Determina a **INTERDIÇÃO DO PRÉDIO** sito à Rua Rio Branco, nº 26-26 Centro Bauru-SP, para a atividade de Casa de Shows, Discoteca, Bar, Lanchonete, Salão de Dança e Eventos, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO CLÍNICO – EDITAL SMS Nº 15/2013

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Data Nasc.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0008800040	AUGUSTO BARRETO DO AMARAL NETO	215.172.568-52	23/08/1979	63,00	1,50	64,50
2º	0008800023	ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	005.679.918-73	15/06/1956	63,00	0,00	63,00
3º	0008800026	MARIANA FERREIRA BORGES	338.708.018-24	01/04/1985	60,75	2,00	62,75
4º	0008800039	JOSE WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR	132.512.928-38	31/05/1971	60,75	0,00	60,75
5º	0008800008	VANESSA MELLO TONOLLI	361.809.118-43	05/11/1986	58,50	2,00	60,50
6º	0008800017	BÁRBARA MISTRETTA PIRES	317.083.658-77	11/12/1989	58,50	2,00	60,50
7º	0008800037	ROGÉRIO GOMES RODRIGUES	186.559.798-80	15/07/1971	56,25	3,00	59,25
8º	0008800020	PAULA CRISTIANE QUEIROZ ALVARENGA	080.164.656-17	05/12/1985	58,50	0,00	58,50
9º	0008800009	LUIZ AUGUSTO TOLOMEI	339.753.258-28	21/04/1986	56,25	0,00	56,25
10º	0008800038	LUIZ GUSTAVO FREIRE DE CASTILHO	360.613.478-98	01/12/1988	56,25	0,00	56,25
11º	0008800036	PEDRO RODNEY BORGES FILHO	368.752.238-56	04/02/1988	54,00	2,00	56,00
12º	0008800022	DULCE MARIA DA ROSA VIEGAS	513.458.030-87	08/07/1963	54,00	1,50	55,50
13º	0008800025	JURANDIR LUIS CATALDO	247.814.348-86	02/03/1977	54,00	0,00	54,00
14º	0008800011	LUIS FELIPE SILVA PIMENTA	356.284.968-04	06/04/1989	54,00	0,00	54,00
15º	0008800006	THIAGO LUIS KARG QUIRINO	364.514.868-09	30/03/1987	51,75	0,00	51,75
16º	0008800047	DEUSELI APARECIDA DOS SANTOS	293.800.088-05	25/11/1980	49,50	1,50	51,00
17º	0008800001	FERNANDA MARTINS MEDINA	333.598.028-02	06/08/1984	49,50	0,00	49,50
18º	0008800031	MARCO ANTONIO CONTRERA BERGAMO	215.695.268-00	02/12/1979	45,00	0,00	45,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 11 de março de 2014.

A Comissão
(Portaria nº 104/13)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO PEDIATRA – EDITAL SMS Nº 16/2013

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Data Nasc.	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0008900015	GUSTAVO QUINTINO	268.447.758-22	18/10/1977	76,50	4,00	80,50
2º	0008900014	MARIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA	359.419.578-31	21/02/1987	67,50	1,00	68,50
3º	0008900013	PATRICIA TESSAROLI	362.909.608-57	22/07/1986	60,75	3,00	63,75
4º	0008900007	CYNARA RAQUEL FREITAS MAGGI	297.257.468-05	24/11/1981	58,50	2,00	60,50
5º	0008900012	JULIANA BARROS DA CRUZ	338.158.558-45	20/06/1984	56,25	2,00	58,25
6º	0008900002	DAIANA CRISTINA MONTEIRO	308.630.888-56	18/04/1983	51,75	3,00	54,75

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 11 de março de 2014.

A Comissão
(Portaria nº 105/13)

Relação das licenças liberadas de 24 à 28/02/2014

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licença deferida entre 24 à 28/02/2014

No. Protocolo: 6594/2014	Data de Protocolo: 19/11/2013
No. CEVS: 350600301-477-000742-1-7	Data de Vencimento: 25/02/2015
Razão Social: REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	
CNPJ/CPF: 014.136.641/0001-82	
Endereço: RUA JOSÉ BOMBINI, 2-60 VILA SÃO PAULO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

No. Protocolo: 8765/2014	Data de Protocolo: 12/02/2014
No. CEVS: 350600301-464-000141-1-7	Data de Vencimento: 24/02/2015
Razão Social: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 003.521.785/0001-36	
Endereço: RUA LUIZ GAMA, 7-55 VILA INDEPENDENCIA	
CNAE: 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	

No. Protocolo: 9291/2014	Data de Protocolo: 14/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000062-1-1	Data de Vencimento: 24/02/2015
Razão Social: NIVALDO GOMES BAURU - ME	
CNPJ/CPF: 059.207.662/0001-80	
Endereço: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 19-05 VILA NOVA ESPERANCA	
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 9460/2014	Data de Protocolo: 17/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000549-1-7	Data de Vencimento: 26/02/2015
Razão Social: BEU, BEU & HERNANDES LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 010.693.409/0001-94	
Endereço: RUA CARLOS MARQUES, 16-61 JD. BELA VISTA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 7407/2014	Data de Protocolo: 06/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000682-1-7	Data de Vencimento: 26/02/2015
Razão Social: ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
CNPJ/CPF: 012.846.956/0016-74	
Endereço: RUA MARIA JOSE, 1-61 JARDIM ALTINOPOLIS	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 9907/2014	Data de Protocolo: 18/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000145-1-6	Data de Vencimento: 27/02/2015
Razão Social: BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 053.877.577/0001-42	
Endereço: ALAMEDA DOS CRISANTELOS, 2-78 PARQUE VISTA ALEGRE	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Licença deferida entre 05 à 07 de Março de 2014.

No. Protocolo: 8856/2014	Data de Protocolo: 13/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000483-1-3	Data de Vencimento: 06/03/2015
Razão Social: WANI REGINA DIAS PARADA - ME	
CNPJ/CPF: 009.575.808/0001-71	
Endereço: ALAMEDA FLOR DO AMOR, 8-82 PARQUE SÃO GERALDO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

No. Protocolo: 10151/2014	Data de Protocolo: 19/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000127-1-8	Data de Vencimento: 06/03/2015
Razão Social: WILLIAM ROGER QUINHONEIRO - ME	
CNPJ/CPF: 096.652.136/0001-55	
Endereço: RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 13-03 CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

No. Protocolo: 9457/2014	Data de Protocolo: 17/02/2014
No. CEVS: 350600301-477-000077-1-4	Data de Vencimento: 06/03/2015
Razão Social: DIAS E BEU FARMA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 001.298.888/0001-53	
Endereço: RUA SALVADOR FILARDI, 7-9 VILA PACIFICO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária

PUBLICAÇÃO DE: 01/03/2014 a 10/03/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
24306/13	FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME
65235/13	F.N.X. LANCHONETE LTDA – ME
39127/10	LUIZ DE SOUZA
39128/10	LUIZ DE SOUZA
27389/13	OLIVIO ANTONIO MASSAKI
33228/13	ADMIR FRANZOLIN
24184/13	VICTOR MARQUES SORIA
52815/12	CLAUDIA HELENA PONTES
21292/13	GASPAROTO & MORENO LTDA – ME
60299/11	LUIZ JESUS FERNANDES BAURU – ME
20537/10	JAMIR DIAS – ME
3185/13	REGINA CAVALCANTE DE ANDRADE ME
15936/13	SANDRA BUENO DE CAMARGO
6428/13	ROBERTO AUGUSTO LUZ
14910/13	MARIA LUCIA OBERG RIBEIRO
5254/14	KASSEM FADL HANDOUS
9476/14	MARIO H. YOSHIDA E CIA LTDA – EPP
3976/12	ALEX FABIANO STABILE DE MELLO
15726/13	ANA CAROLINA FRANCISCHONE
58625/13	M.C.G. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
14956/13	CARMEN DA SILVA
13092/13	ADRIANA BEI FORELLI MARTINS
14904/13	CIBELE RIBEIRO DA SILVA MICHELINI
16945/12	CIBELE RIBEIRO DA SILVA MICHELINI
28404/13	VALÉRIA SIMÕES MOTIO
34454/13	ALBA MARIA NEGRISOLI RIBAS
41596/12	MATHEUS SANCHES NISHIMOTO E CIA LTDA
46555/09	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMARGO & PAIVA LTDA ME
62533/13	L.O. CAMPOS GERIÁTRICA ME
54985/13	ARIETA E OLIVEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12030/14	ANA LUCIA VENANCIO DE OLIVEIRA – ME	26708/E-1
12305/14	L.O. CAMPOS GERIÁTRICA – ME	30422/E-1
12684/14	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	029093/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
8809/14	COPAIBA RESTAURANTE LTDA – ME	60	029063/E-1
9237/14	LEANDRO ALMAGRO PEREIRA – ME	60	27417/E-1
8503/14	BISTRÔ VILA GRAZIELLA - PETISCARIA LTDA ME	30	27082/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10117/14	PSALES AÇOUGUE – ME	26710/E-1
9684/14	TESOURO DO MAR RESTAURANTE LTDA	27086/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24306/13	FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME	12791/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
33211/13	ESTAÇÃO BAURU DE ALIMENTOS LIMITADA ME	30	12391/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54823/13	ROSANGELA ANANIAS FORATO – EPP	4135/E-1
70902/13	NEUZA MARIA DE SOUZA	1381/E-1/C-1
47650/13	VAGULA VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME	2229/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11018/14
INTERESSADO	M.C.G. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	ANA CAROLINA MANDALITI
CPF	316.444.188-60
CRO/SP	91.115

PROCESSO	10253/14
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA LIMA

CPF	257.978.258-30
CRF/SP	28.206

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11018/14
INTERESSADO	M.C.G. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	PATRICIA ESTROZI CARVALHO
CPF	213.261.288-92
CRO/SP	72.597

PROCESSO	11018/14
INTERESSADO	M.C.G. CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
REQUERENTE	CAMILA ARANTES GARCIA
CPF	313.808.938-01
CRO/SP	86.389

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA E CIA LTDA
REQUERENTE	LEONARDO DE PAULA LAGE
CPF	027.614.386-80
CRM/SP	110.863

PROCESSO	10253/14
INTERESSADO	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
REQUERENTE	LAUNIZA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	121.286.998-27
CRF/SP	18.053

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46782/12
INTERESSADO	CAZUO ARAKAWA E CIA LTDA
REQUERENTE	HUMBERTO NAKAMURA GUERZONI
CPF	000.279.996-02
CRM/SP	111.039

PROCESSO	17744/02
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
REQUERENTE	PAULO HENRIQUE POLETTI CASTILHO
CPF	259.772.718-16
CRF/SP	30.085

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	22955/06
INTERESSADO	ALBA MARIA NEGRISOLI RIBAS
ATIVIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
ENDEREÇO (DE)	AL. DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 16-17 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	AL. DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 17-27 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA – BAURU/SP

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO	27507/03
RAZÃO SOCIAL	CEVAC - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ	54.702.865/0001-29
CEVS (DE)	350600301-851-000959-1-5
CEVS (PARA)	350600301-851-001185-2-4

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	553/12
RAZÃO SOCIAL	CARMEN DA SILVA
ATIVIDADE	ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CPF	028.822.368-32
CEVS	350600301-960-000469-1-4

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 12/12/13

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70902/13	NEUSA MARIA DE SOUZA – ME	26909/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70902/13	NEUSA MARIA DE SOUZA	26909/E-1

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 21/01/14

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70902/13	NEUSA MARIA DE SOUZA - ME	11440/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70902/13	NEUSA MARIA DE SOUZA	11440/E-1

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1.824/13 - PROCESSO N° 3.887/13 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** SORRI BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.1. da cláusula sexta do convênio original, para acrescentar mais 10 (dez) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 22 (vinte e dois) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: *6.1. O presente Termo de Convênio terá vigência de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.* Por consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1. da cláusula quinta, do convênio original, para acrescentar o valor de R\$ 7.978.977,10 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), passando o valor total estimado do convênio de R\$ 9.574.772,52 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 17.553.749,62 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), razão pela qual o mencionado item passa a ter a seguinte redação: *“CLÁUSULA QUINTA: DO FINANCIAMENTO 5.1. O CONVENIENTE destinará obedecendo, ao critério estabelecido por equipe completa de saúde da família (Equipe Mínima de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe de Apoio e Profissionais Substitutos) o valor mensal estimado por equipe de R\$ 70.441,61 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), pelas 11 (onze) equipes de R\$ 774.857,71 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e o valor mensal estimado por agente comunitário de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) pelos 12 Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). O presente convênio terá o valor estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família), em R\$ 17.553.749,62 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a ser pago em 22 (vinte e duas) parcelas, que será suportado pelas dotações orçamentárias abaixo, sendo repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor oriundo de repasses do Ministério da Saúde e Tesouro Municipal. - FICHA 859; ELEMENTO 3350.39; VINCULO 04; CENTRO CUSTO 128: DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.047 SAÚDE BUCAL; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.071 AGENTE COMUNITÁRIO; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.044 SAÚDE DA FAMÍLIA; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.049 PAB FIXO; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.025 PMAQ; - FICHA 858; ELEMENTO 3350.39; VINCULO 04; CENTRO CUSTO 128: DESTINAÇÃO RECURSO 01.310.00 SAÚDE GERAL; - FICHA 249; ELEMENTO 3350.39; VINCULO 04; CENTRO CUSTO 123: DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.047 SAÚDE BUCAL; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.071 AGENTE COMUNITÁRIO; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.44 SAÚDE DA FAMÍLIA; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.49 PAB-FIXO; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.05 PVVPS; DESTINAÇÃO RECURSO 05.300.49 PAB-FIXO; - FICHA 248; ELEMENTO 3350.39; VINCULO 04; CENTRO CUSTO 123: DESTINAÇÃO RECURSO 01.310.00 SAÚDE GERAL. 5.1.1 O repasse será mensal e referente às equipes/agentes atuantes, ou seja, conforme forem sendo implantadas mediante ordem de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, estas entrarão no repasse mensal.” - ASSINATURA: 28/02/14.*

Seção III Editais

COMUPDA

comupda.bauru@gmail.com

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais convoca assembleia extraordinária para o dia **11 de março de 2014** (terça-feira) às **08:30** horas no **Sindicato dos Químicos**, que fica localizado na **Rua Alberto Cury, 1-51, Centro** (atrás da DPaschoal).

Pauta:

- Medidas de segurança para estabelecer programa ético de controle populacional de animais.

LEANDRO TESSARI
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 081/2014 - Processo n.º 72.001/13 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2014 - Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) BARRAS DE FERRO CHATO 2 X ¼, 700 (SETECENTAS) BARRAS DE FERRO CHATO 1.1/2 X ¼, 150(CENTO E CINQUENTA) DISCOS DE CORTE 12 X 1/8 X 5/8, COM DUAS TELAS E 150 (CENTO E CINQUENTA) DISCOS DE CORTE 12 X 1/8 X 3/4, COM DUAS TELAS - Interessada: Secretaria de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 25/03/14** até às **8h15. Abertura da Sessão: 25/03/14** às **8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/14 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br**, n.º da Licitação **529046**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 110/2014 - Processo n.º 12.589/2013 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2014 - Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 27/03/2014 às 8h30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 26/03/2014 no endereço acima, no horário das

08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1337 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 337/13 - Processo n.º 32.594/2012 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/13 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.944,14 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 31.710,15 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 642,00 METROS DE TUBOS DE CONCRETO COM CAIXAS, BOCAS DE LOBO E DISSIPADOR E 64 UNIDADES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NOS BAIRROS, a serem executadas nos Bairros VILA SANTISTA; JARDIM JANDIRA E VILA SÃO FRANCISCO - Interessado:- Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados em 07/03/14** pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, no valor global de 1.588.296,21 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 421/13 - Processo n.º 61.077/2012 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/13 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 21.627,03m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 5.459,59m de guias e sarjetas extrusadas; 128 unidades de Rampas de Acessibilidade e 597,00m de Galeria de Águas Pluviais no Parque Santa Edwiges, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - Interessado:- Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 12/02/14** e seu objeto **Adjudicado em 07/03/14**, ambos pelo Prefeito Municipal a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**; no valor global de R\$ 1.108.876,55 (um milhão cento e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 416/13 - Processo n.º 26.600/2012 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/13 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 7.544,75m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 1.747,79m de guias e sarjetas extrusadas; 21 unidades de Rampas de Acessibilidade e 143,00m de Galeria de Águas Pluviais no Jardim Eldorado, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades - Interessado:- Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Prefeito Municipal em **28/02/14** a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 368.684,81 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 420/13 - Processo n.º 31.139/2012 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/13 - Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 7.532,00m² de pavimentação asfáltica sobre base de brita graduada; 1.536,61m de guias e sarjetas extrusadas; 20 unidades de Rampas de Acessibilidade e 249,00m de Galeria de Águas Pluviais no Bairro dos Tangarás, pertencentes aos contratos de repasses firmados com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal - Interessado:- Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Prefeito Municipal em **28/02/14** a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 387.849,19 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Bauru, 10/03/14 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2014 - PROCESSO N.º 40.081/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ANUAL DE: 750.000 LITROS DIESEL S-10 - Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE e Emdurb - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 40.081/13, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Especificação	V. Unitário (R\$)	Taxa	PROCEDÊNCIA
LOTE 01			
ÓLEO DIESEL S-10	2,33	3%	REDE SOL/ PETROBRAS
PERCENTUAL DA TAXA DE ACRÉSCIMO 3% (TRÊS PORCENTO) SOBRE O PREÇO MÉDIO POR DISTRIBUIDORA DA TABELA GERAL DA ANP (RESUMO I).			

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 — **ASSINATURA:-** 07/03/2014 — **VALIDADE: 06/03/2015.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.372/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **040/14** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de equipamentos antropométricos.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/03/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/03/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **24/03/2014 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **529047**. Divisão de Compras e Licitações, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.059/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **48/14** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de cortina de ar com instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/03/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **24/03/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **24/03/2014 às 15h** – Pregoeiro: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **529089**. Divisão de Compras e Licitações, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **04.129/14 – Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº **16/14** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO** de empresa para o Fornecimento de Gases Medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão de obra.

Abertura da Sessão dia 12/03/2014 às 9:00h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnantes: **LINDE GASES LTDA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** os pedidos das empresas, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 04 (QUATRO) COMPRESSORES DE AR TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO E 18 (DEZOITO) MESAS AUXILIARES CONFECCIONADAS EM MDF PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 12.943/13 – PP 74/13 – RP 89/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INES APARECIDA NUNES VIEIRA - EPP

Item 02 - Mesa Auxiliar em MDF, medidas aproximadas de 0,46 cm x 0,50 cm, c/ gavetas, à R\$ 600,00 unitário. Marca: Lafaiete / Ref. 19.

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 18.185/13 – PE 131/13 – RP 129/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J.D. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME.

Item 04 - Unidade de Avental plumbífero 100x60cm, à R\$ 510,00 unitário; Marca: NMartins/ NM490

Item 05 - Unidade de Protetor tireóide adulto de borracha plumbífero, à R\$ 70,00 unitário; Marca: NMartins/ NM211

SISMATEC IND. COM. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Item 06 - Unidade de Foco Cirúrgico Móvel c/ luz de emergência, à R\$ 7.333,33 unitário; Marca: Sismatec/ Auxiliar M1

VIBEL COMERCIAL LTDA.

Item 01 - Unidade de carro para transporte de cadáver em inox, à R\$ 2.805,00 unitário; Marca: Santa Luzia

Item 02 - Unidade de carro para transporte de detritos em inox, à R\$ 1.142,00 unitário; Marca: Santa Luzia

Item 03 - Unidade de carro para transporte e distribuição de materiais em inox, à R\$ 3.789,75 unitário; Marca: RC Móveis

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DA ESTIMADA ANUAL DE: 520 (QUINHENTOS E VINTE) RECARGAS DE GÁS P13 E 20(VINTE) RECARGAS DE GÁS P45. – PROCESSO Nº. 39.356/13 – PE 142/13 – RP 145/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - ME

ITEM 01 – Recarga de gás de cozinha – Botijão 13kg GLP, à R\$ 41,44 unitário; Marca: Ultragaz;

ITEM 02 – Recarga de gás de cozinha – Botijão 45kg GLP, à R\$ 145,00 unitário; Marca: Ultragaz;

Bauru, 10/04/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS – PROCESSO Nº. 15.158/13 – PE 44/13 – RP 45/13 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SC EDITORA GRAFICA LTDA ME:

ITEM 01 - Bloco com 100 folhas de Acidente de Trabalho - Serviço Social DUE - bloco, à R\$ 1,20;

ITEM 02 – Bloco com 100 folhas de Acompanhamento de crianças - PSF -I, à R\$ 3,00;

ITEM 03 – Bloco com 100 folhas de Alta para Doente com Trauma Crânio Encefálico, à R\$ 3,05;

ITEM 04 – Bloco com 100 folhas de Amostras Encaminhadas de Exame Físico-Químico, à R\$ 3,00;

ITEM 05 – Bloco com 100 folhas de Atestado Médico CID – (DUA), à R\$ 1,00;

ITEM 06 – Bloco com 25 jogos X 4 folhas de Auto de Infração, à R\$ 5,00;

ITEM 07 - Bloco com 25 jogos X 4 folhas de Auto para Imposição de Penalidade, à R\$ 5,00;

ITEM 08 – Bloco com 100 folhas de Autorização de Horário, à R\$ 2,00;

ITEM 09 – Bloco com 100 folhas de Autorização p/ Tratamento, à R\$ 1,21;

ITEM 10 – Bloco com 100 folhas de Boletim Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário., à R\$ 2,00;

ITEM 11 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividades Controle Leishmaniose Visceral, à R\$ 4,00;

ITEM 12 – Bloco com 100 folhas de Atividades de Controle de Vetor, à R\$ 2,00;

ITEM 13 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividades de Vigilância e Controle, à R\$ 2,50;

ITEM 14 – Bloco com 100 folhas de Boletim de Programação de Demanda CCZ, à R\$ 2,50;

ITEM 15 - Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de Visitas D.C.S , à R\$ **2,50**

ITEM 16 - Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de produtividade (Odonto)., à R\$ 2,50;

ITEM 17 - Blocos com 100 folhas de Plano de Reorganização da Atenção a Hipertensão Arterial e ao Diabete Mellitus, MS Hiperdia, sulfite 56 gramas, à R\$ 2,50;

ITEM 18 – Unidade de Capa para Processo / cor Amarela, à R\$ 0,20;

ITEM 19 - Unidade de Capa para Processo, sulfite 180 gramas, cor azul, 47X31, 1X0, vincada (DA), à R\$ 0,20;

ITEM 20 – Cartão Atendimento da Família, sendo 4x1 cores, tamanho de 23,5 cm x 16 cm, papel com 120 g/m² e 1 dobra, à R\$ 0,06;

ITEM 21 – Cento de Cartão Controle de Diabete, à R\$ 6,00;

ITEM 22 – Cento de Cartão Controle de Hipertensão, à R\$ 5,00;

ITEM 23 – Cento de Cartão Identificação e Agendamento, sulfite 180 gramas, 12X8, 1X1 (DPAC), à R\$ 1,00;

ITEM 24 – Cento de Cartão de Saúde Controle Diabetes e Hipertensão, à R\$ 5,00;

ITEM 25 – Cento de Cartão de Saúde da Mulher, à R\$ 5,00;

ITEM 26 – Cento de Cartão Índice, sulfite 180 gramas, 12X8, 1X1 (DPAC)

, à R\$ 1,50;

ITEM 27 Cartão Nacional de Saúde, medidas 8,5 x 5,6 cm, 1X0, papel sulfite 120grs, à R\$ 0,01;

ITEM 28 - Cento de Carteira de Gestante, 31 x 21,4 x 2, Sulfite 180 gramas, vincado, 2 dobras, tipo folder (DPAC), à R\$ 5,00

ITEM 29 – Etiqueta de Coleta de Amostra de Análise, medindo: 13 X 8 cm, sulfite 180 gramas, cor amarelo canário, 13X8, 1X0, perfurado (2 furos) (DSC) –cento, à R\$ 7,00;

ITEM 30 – Blocos com 100 folhas de comprovante de recebimento serviço social, sulfite 56 gramas, 31X21, 1X0, à R\$ 2,50;

ITEM 31 - Bloco com 100 folhas de Comunicação de Cadastramento/Recusa de Cadastro, à R\$ 3,50;

ITEM 32 -Blocos com 100 folhas de Consolidado das Atividades de Vigilância e Controle antigo Boletim de Atividade Casa a Casa - Avaliação de Densidade Larvária, sulfite 56 gramas, 31X21, 1X0 (DSC), à R\$ 2,50;

ITEM 33 – Bloco com 100 folhas de Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC, à R\$ 3,50;

ITEM 34 - Blocos com 100 folhas de Controle de Abastecimento - Dependências /DUE, papel jornal, 31X21, 1X1 (DUE), à R\$ 3,50;

ITEM 35 - Bloco com 100 folhas de Controle de Esterilização, à R\$ 3,50;

ITEM 36 - Bloco com 100 folhas de controle de viatura - PSMC, à R\$ 2,10;

ITEM 37 - Bloco com 100 folhas de Controle Diário de Leite Humano Requisitado, à R\$ 2,50;

ITEM 38 - - Bloco com 100 folhas de Declaração de Comparcimento, à R\$ 1,00;

ITEM 39 - Bloco com 100 folhas de DIAGRAMBI - Boletim de Diagnostico Ambiental de Imóvel, à R\$ 2,10;

ITEM 40 - Bloco com 100 folhas de Encaminhamento ao Ambulatório Urgência de Ortopedia, à R\$ 2,10;

ITEM 41 - Bloco com 100 folhas de Encaminhamento para Internação PSM, à R\$ 2,50;

ITEM 42 - Unidade de Envelope de Ofício Timbrado 114x229mm, à R\$ 0,06;

ITEM 43 – Unidade de Envelope de Prontuário 250x353mm Tipo Saco Kraft, à R\$ 0,17;

ITEM 44 – Unidade de Envelope Saco Timbrado- 185x248mm Kraft Ouro 80g, à R\$ 0,17;

ITEM 45 – Unidade de Envelope Saco Timbrado- 240x340mm Kraft Ouro 80g, à R\$ 0,30;

ITEM 46 – Unidade de Envelopes com 1x0 cor, nas medidas 33x48, à R\$ 0,29;

ITEM 47 - Bloco com 100 folhas de Escala Mensal, à R\$ 2,10;

ITEM 48 - Bloco com 100 folhas de Exames Laboratoriais Urgência, à R\$ 1,21;

ITEM 49 – Bloco com 100 folhas de F.A.A. Ficha de Atendimento Ambulatorial, à R\$ 2,00;

ITEM 50 – Bloco com 100 folhas de F.A.O. - Ficha de Atendimento Odontológico, à R\$ 2,40;

ITEM 51 – Bloco com 100 folhas de Ficha A de Cadastro da Família, à R\$ 2,40;

ITEM 52 – Bloco com 100 folhas de Ficha Atendimento Paciente Politraumatizado, à R\$ 3,00;
 ITEM 53 – Bloco com 100 folhas de Ficha B - GES de Acompanhamento de Gestante, à R\$ 3,00;
 ITEM 54 – Bloco com 100 folhas de Ficha B - Guia de Acompanhamento de Diabéticos, à R\$ 3,00;
 ITEM 55 – Bloco com 100 folhas de Ficha B - HA de Acompanhamento de Hipertensos, à R\$ 3,00;
 ITEM 56 – Bloco com 100 folhas de Ficha B - HAN de Acompanhamento de Hanseníase, à R\$ 3,00;
 ITEM 57 – Bloco com 100 folhas de Ficha B - TB Acompanhamento de Tuberculose, à R\$ 3,00;
 ITEM 58 – Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica da Mulher, à R\$ 2,50;
 ITEM 59 – Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica Programa de Saúde Bucal do Bebê, à R\$ 3,00;
 ITEM 60 – Cento de Ficha de Controle de Medicamento (TB), à R\$ 3,00;
 ITEM 61 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Registros de Atividades Procedimentos e Notificações, à R\$ 3,00;
 ITEM 62 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Acolhimento CAPS Infantil, à R\$ 3,00;
 ITEM 63 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Atendimento e Reclamações, à R\$ 2,50;
 ITEM 64 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Avaliação Sócio-Econômica, à R\$ 3,00;
 ITEM 65 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Cadastro de Gestante, à R\$ 2,50;
 ITEM 66 – Blocos com 50 jogos X 02 folhas de Ficha de Controle Programa Defesa Vida Lactente, à R\$ 3,00;
 ITEM 67 – Cento de Ficha de Controle de Material - (Estoque), à R\$ 5,00;
 ITEM 68 – Cento de Ficha de Controle de Prontuário, à R\$ 5,00;
 ITEM 69 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Encaminhamento/Programa Defesa Vida Lactentes, à R\$ 2,00;
 ITEM 70 – Cento de Ficha de Estoque Físico - Almoarifado, à R\$ 5,00;
 ITEM 71 – Cento de Ficha de Matrícula da Receptor, à R\$ 5,00;
 ITEM 72 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente do PSM, à R\$ 3,00;
 ITEM 73 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Paciente Odontológico do PSM, à R\$ 3,00;
 ITEM 74 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Registro Diário de Atendimento Gestante SISPRENATAL, à R\$ 2,50;
 ITEM 75 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Trabalho em Grupo – SUS, à R\$ 2,00;
 ITEM 76 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Transporte da Ambulância - SAMU, à R\$ 3,00;
 ITEM 77 – Cento de Ficha Odontológica p/Programa Escolar Saúde Bucal, à R\$ 5,00;
 ITEM 78 – Bloco com 100 folhas de Ficha Odontológica para Gestante, à R\$ 3,00;
 ITEM 79 – Bloco com 100 folhas de Ficha de Registro e Captura Animal, à R\$ 3,00;
 ITEM 80 – Bloco com 100 folhas de Folha de Atendimento, à R\$ 2,00;
 ITEM 81 – Milheiro de Formulário Contínuo de “Pedido de Empenho” auto copiativo em 5 vias, à R\$ 500,00;
 ITEM 82 – Bloco com 100 folhas de Formulário de Solicitação de Medicamento ARV, à R\$ 2,50;
 ITEM 83 – Bloco com 100 folhas de Gráfico de Acompanhamento Nutricional a Gestante, à R\$ 3,00;
 ITEM 84 – Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Feminino- DUA, à R\$ 3,00;
 ITEM 85 – Bloco com 100 folhas de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Masculino- DUA, à R\$ 3,00;
 ITEM 86 – Bloco com 100 folhas de Guia de Encaminhamento SUS, à R\$ 2,00;
 ITEM 87 – Bloco com 100 folhas de Identificação de Óbito, à R\$ 2,00;
 ITEM 88 – Bloco com 100 folhas de Identificação de Soro, à R\$ 2,00;
 ITEM 89 – Identificação do animal - papeleta para coleta de sorologia - atividade de controle da leishmaniose visceral, bloco c/100 folhas - sulfite 56 gr/m2 - medindo 15x4cm (nome do cão) - (DSC), à R\$ 3,00;
 ITEM 90 – Bloco com 100 folhas de Instruções p/Pacientes Operados na Boca, à R\$ 2,00;
 ITEM 91 – Bloco com 100 folhas de Justificativa de Ponto, à R\$ 2,50;
 ITEM 92 – Bloco com 100 folhas de Lactaria, à R\$ 2,00;
 ITEM 93 – Bloco com 100 folhas de Laudo de Medicamento Excepcionais – LME, à R\$ 2,50;
 ITEM 94 – Bloco com 100 folhas de Laudo p/ Emissão de APAC- Saúde Mental., à R\$ 2,50;
 ITEM 95 – Bloco com 100 folhas de Lista de Presença, à R\$ 2,00;
 ITEM 96 – Bloco com 100 folhas de Mapa de Ocorrências/Central de Ambulâncias, à R\$ 2,50;
 ITEM 97 – Bloco com 100 folhas de Mapa Diário de Atendimento Básico/Especial, à R\$ 2,50;
 ITEM 98 – Bloco com 100 folhas de Memorando Interno, à R\$ 2,00;
 ITEM 99 – Bloco com 100 folhas de Nota de Transferência de Material, à R\$ 2,00;
 ITEM 100 – Talão com 100 folhas de Notificação de Receita (Receituário Azul), à R\$ 1,30;
 ITEM 101 – Talão com 10 folhas de Notificação de Receita B2, à R\$ 1,30;
 ITEM 102 – Blocos de Notificação de Resultado de Análise - bloco c/33 jogos / 3 vias (branca, rosa e amarela), sulfite 56 gramas, 18X26, 1x0, folhas numeradas., à R\$ 10,00;
 ITEM 103 – Bloco com 25 jogos X 04 folhas carbonadas de Notificação para Recolhimento de Multa, à R\$ 10,00;
 ITEM 104 – Bloco com 100 folhas de Papel Jornal Timbrado, à R\$ 2,00;
 ITEM 105 – Bloco com 100 folhas de Papel Ofício Timbrado, à R\$ 3,00;
 ITEM 106 – Unidade de Pasta, 1x0 cor, 2 Bolsas Abertas, med. 44x31 - 280g/m, à R\$ 0,60;
 ITEM 107 – Bloco com 100 folhas de Planejamento de Atividades - à R\$ 4,00;
 ITEM 108 – Bloco com 100 folhas de Planilha de Assinatura de V.D. -, à R\$ 4,00;
 ITEM 109 – Bloco com 100 folhas de Planilha de Organização das Famílias - PSF, à R\$ 4,00;
 ITEM 110 – Bloco com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM, à R\$ 2,00;
 ITEM 111 – Bloco com 100 folhas de Procedimentos em Vigilância Sanitária (SIVISA), à R\$ 4,00;
 ITEM 112 – Bloco com 100 folhas de Processamento de Licença p/ Tratamento de Saúde, à R\$ 3,00;
 ITEM 113 – Bloco com 100 folhas de Profilaxia de Raiva e Observação do Animal, à R\$ 3,00;
 ITEM 114 – Bloco com 100 folhas de Programa Defesa da Vida Lactentes, à R\$ 3,00;
 ITEM 115 – Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Adulto CAPS, à R\$ 4,90;

ITEM 116 – Bloco com 100 folhas de Receituário de Controle Especial, à R\$ 1,05;
 ITEM 117 – Bloco com 100 folhas de Receituário Médico/Odontológico, à R\$ 0,85;
 ITEM 118 – Bloco com 100 folhas de Registro de Ponto, à R\$ 3,00;
 ITEM 119 – Bloco com 100 folhas de Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas, à R\$ 3,00;
 ITEM 120 – Bloco com 100 folhas de de Requisição de Citologia, à R\$ 3,00;
 ITEM 121 – Bloco com 100 folhas de Relação de Serviços Extraordinários, à R\$ 3,00;
 ITEM 122 – Bloco com 100 folhas de Relatório de Supervisão, à R\$ 3,00;
 ITEM 123 – Bloco com 100 folhas de Relatório de Vistoria Zoossanitária, à R\$ 3,00;
 ITEM 124 – Bloco com 100 folhas de Relatório PMA 2, à R\$ 3,00;
 ITEM 125 – Bloco com 100 folhas de Relatório SSA 2, 100x1, impressão 2x1, cor., à R\$ 3,00;
 ITEM 126 – Bloco com 100 folhas de Remoção de Pacientes, à R\$ 3,00;
 ITEM 127 – Bloco com 100 folhas de Requisição ao Lactário, à R\$ 3,00;
 ITEM 128 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame Citologia Oncológica, à R\$ 2,50;
 ITEM 129 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT(DUA), à R\$ 0,92;
 ITEM 130 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT PSMC, à R\$ 0,92;
 ITEM 131 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Material ao Almoarifado, à R\$ 3,00;
 ITEM 132 – Bloco com 100 folhas de Requisição de Refeições, à R\$ 3,00;
 ITEM 133 – Bloco com 50 jogos de 02 folhas de Requisição de Viatura - PSM, à R\$ 0,80
 ITEM 134 – SAE - TRATAMENTO DE FERIDAS - BLC. - Blocos com 100 folhas, de Sistematização da Assistência de Enfermagem, papel A4, 75 g/m2, 1x1 cores, frente e verso, à R\$ 3,50
 ITEM 135 – Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Adulto 1ª Consulta, à R\$ 3,50;
 ITEM 136 – Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Adulto Retorno, à R\$ 3,50;
 ITEM 137 – Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Criança - 1ª Consulta, à R\$ 3,50;
 ITEM 138 – Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Criança – Retorno, à R\$ 3,50;
 ITEM 139 – Bloco com 50 jogos de 02 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Mulher - 1ª Consulta, à R\$ 3,50;
 ITEM 140 – Bloco com 100 folhas de SAE Protocolo Enfermagem Saúde Mulher - Retorno, à R\$ 3,50;
 ITEM 141 – Bloco com 100 folhas de SAMU 192 - Ficha de Atendimento USA, à R\$ 3,00
 ITEM 142 – Bloco com 100 folhas (branca e amarela) de SAMU 192 - Ficha de Atendimento USB, à R\$ 5,00
 ITEM 143 – Blocos com 100 folhas (impressão frente e verso), 210 x 297 mm, 1 x 1 cores, 75 gr. (Mamografia), à R\$ 3,00
 ITEM 144 – Bloco com 100 folhas de Solicitação de Vagas, à R\$ 2,50;
 ITEM 145 – Bloco com 100 folhas de Solicitação p/ Preenchimento do CAT, à R\$ 3,00;
 ITEM 146 – Bloco com 100 folhas de Solicitações Diversas, à R\$ 3,00;
 ITEM 147 – Bloco com 25 jogos X 04 vias de Termo de Apreensão, à R\$ 6,00;
 ITEM 148 – Bloco com 25 jogos X 04 vias de Termo de Coleta, à R\$ 6,00;
 ITEM 149 – Bloco com 50 jogos de 02 folhas de Termo de Consentimento, à R\$ 6,00;
 ITEM 150 – Bloco com 25 jogos em 04 vias de Termo de Intimação, à R\$ 10,00;
 ITEM 151 – Bloco com 100 folhas do termo de Responsabilidade CCZ, à R\$ 3,00;
 ITEM 152 – Bloco com 100 folhas de Teste do Pezinho, 01 via, A4, 75g/m², 1x0 cores, à R\$ 3,00;
 ITEM 153 – Bloco com 100 folhas de Troca de Plantão, à R\$ 2,00;
 ITEM 154 – Bloco com 100 folhas de Unidade de Distribuição, à R\$ 3,00;
 ITEM 155 – Bloco com 100 folhas de Visita Domiciliar / Serviço Social, à R\$ 3,00;
 ITEM 156 – Bloco de ficha pautada nº 3, formato: 203x127 mm. Com 100 fichas 5”x8”, à 9,00
 Bauru, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO ESTIMADA ANUAL DE FOLHETOS EDUCATIVOS E FOLDERS SOBRE VACINAÇÃO. – PROCESSO Nº. 19.768/13 – PE 62/13 – RP 56/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DE FREITAS JÚNIOR BAURU - ME

ITEM 01 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Roedores, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder
 ITEM 02 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Morcegos, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder
 ITEM 03 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Escorpiões, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder
 ITEM 04 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm – Pombos, à R\$ 0,056 unitário; Marca: Líder
 ITEM 05 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm – Aranhas e Serpentes, à R\$ 0,043 unitário; Marca: Líder
 ITEM 06 – Unidade de Folheto Educativo, medidas 18x26cm - Dengue, à R\$ 0,043 unitário; Marca: Líder
 ITEM 07 – Unidade de Folder – Orientação Sobre Vacinação de Adultos entre 20 e 59 Anos, à R\$ 0,0806 unitário; Marca: Líder
 Bauru, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS – PROCESSO Nº. 21.844/13 – PE 67/13 – RP 69/13
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Item 01 – Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 120,00 unitário. Marca: Jupiter.
 Item 02 – Unidade bateria 60ah com terminais, à R\$ 140,00 unitário. Marca: Jupiter.
 Item 03 – Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 234,00 unitário. Marca: Jupiter
 Item 04 – Unidade bateria 90ah com terminais, à R\$ 249,00 unitário. Marca: Jupiter
 Item 05 – Unidade bateria 45ah com terminais, à R\$ 336,06 unitário. Marca: Jupiter
 Bauru, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. – PROCESSO Nº. 17.605/13 – PE 52/13 – RP 50/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Item 03 – Fixador para tubo endotraqueal, à R\$ 16,47 unitário, Marca: CPL/CPL

Item 04 – Cânula de Guedel nº 1, à R\$ 16,50 unitário, Marca: PROTEC/PROTEC

Item 05 – Cânula de Guedel nº 3, à R\$ 10,01 unitário, Marca: PROTEC/PROTEC

Item 15 – Cânula de traqueostomia em PVC, à R\$ 150,00 unitário, Marca: BCI MEDICAL/ELECTROPLAST

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Item 17 – Mandril para entubação adulto, à R\$ 28,50 unitário, Marca: PORTEX / SMITHS

Item 18 – Mandril para entubação infantil, à R\$ 28,50 unitário, Marca: PORTEX / SMITHS

Item 19 – Mandril para entubação endotraqueal com iluminação, à R\$ 285,71 unitário, Marca: OXIGEL/OXIGEL

Bauru, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS FRASCOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LEITE HUMANO – PROCESSO Nº. 21.848/13 – PE 68/13 – RP 70/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Item 01 – Unidade frasco de boro silicato, 250ml, à R\$ 8,00 unitário. Marca: Quali.

Item 02 – Unidade frasco de boro silicato, 500ml, à R\$ 10,00 unitário. Marca: Quali

Item 03 – Unidade de frasco de vidro liso, 150ml, à R\$ 5,00 unitário. Marca: Flex

Item 04 – Unidade de frasco de vidro liso, 250ml a 300ml à R\$ 3,00 unitário. Marca: Flex

Item 05 – Unidade de frasco de vidro liso, 500ml a 600ml, à R\$ 3,45 unitário. Marca: Flex

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS UNIFORMES PARA TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – PROCESSO Nº. 48.585/12 – PE 209/12 – RP 272/12

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E. PINTO CONFECÇÕES – ME

Itens 01 ao 16 – Camisa Tipo Pólo Enfermagem Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 17 ao 32 – Calça Enfermagem Masculina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário; Marca: Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 33 ao 48 – Paletó Enfermagem Masculino – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 128,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 49 a 64 – Camisa Tipo Pólo Enfermagem Feminina – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 65 a 80 – Calça Enfermagem Feminina - Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 81 a 96 – Paletó Enfermagem Feminino – Tamanho 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 117,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 97 a 112 – Camisa Tipo Pólo Administrativo Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com.

Itens 113 a 128 – Calça Administrativo Masculino – Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 38,00 unitário. Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 129 a 144 – Jaqueta de Uso Geral Masculina – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 116,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 145 a 160 – Camisa Tipo Pólo Administrativo Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Aradefe Ind. e Com..

Itens 161 a 172 – Calça Administrativo Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56; à R\$ 38,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 173 a 188 – Jaqueta de Uso Geral Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 116,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 189 a 204 – Camisa Limpeza Estilo Pólo Masculino - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 205 a 219 – Calça Limpeza Masculina cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 220 a 235 – Blusa Limpeza Manga Curta Feminina - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 236 a 251 – Calça Limpeza Feminina Cintura ½ elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 252 a 267 – Camisa com Faixa Reflexiva Limpeza Estilo Pólo – Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 44,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 268 a 282 – Calça com Faixa Reflexiva – Cintura ½ Elástico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 44,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 283 a 298 – Calça Centro Cirúrgico - Médico - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 299 a 314 – Camisa Centro Cirúrgico – Médico - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 315 a 330 – Calça Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 331 a 346 – Camisa Centro Cirúrgico – Enfermeiro - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 347 a 362 – Calça Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 363 a 378 – Camisa Centro Cirúrgico – Técnico de Enfermagem - Tamanhos 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70; à R\$ 34,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 379 a 394 – Avental Longo, Mangas Longas – Enfermagem - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 42,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 395 a 410 – Macacão Manga Longa – Motorista Ambulância Branca - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 103,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 411 a 426 – Macacão Manga Longa – SAMU - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 198,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 427 a 442 – Macacão Manga Longa – DSC - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 117,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Itens 443 a 458 – Colete Unissex – Vigilância Sanitária - Tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64; à R\$ 24,50 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Item 459 – Chapéu Tipo Safári – Cor Amarela – Tamanho Único; à R\$ 19,00 unitário; Marca Elisil/Santista – Tavex Brasil.

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 300 (TREZENTOS) ORGANIZADORES DE CORRESPONDÊNCIA DE MESA E 60 (SESSENTA) PLACAS SINALIZADORA EM PVC. - PROCESSO 30.553/13 – PE 107/13 – RP 102/13.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP

Item 01 – Organizador correspondência em acrílico (de mesa) com 03 bandejas/divisões, à R\$ 24,23 unitário. Marca Nova Cril.

S.Y. YUHARA - ME

Item 02 – Placa Sinalizadora em PVC com o texto “Cuidado Piso Molhado”, à R\$ 31,80 unitário. Marca JSN.

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO – PROCESSO Nº. 31.984/13 – PP 102/13 – RP 112/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - ME.

Item 01 – Persianas vertical em PVC, sem bando, trilho em alumínio com Laminas em PVC, à R\$ 59,14 o m², Marca: Casa da Cortina;

Item 02 – Mão de obra para instalação – por m², à R\$ 2,86 o m², Marca: Casa da Cortina.

Bauru, 10/03/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CAIXA DE COMANDO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. - PROCESSO 33.928/13 – PE 121/13 – RP 116/13.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Item 01 – Caixa de comando para instalação de Consultório Odontológico compatível com a Marca Dabi Atlante/Croma SF; à R\$ 284,00 unitário. Marca: DABI ATLANTE.

Bauru, 10/03/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 correedoria@daebauru.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.316/2.013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 009/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de terra vermelha de 1ª qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/03/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

- Ítem nº 01 – Terra vermelha

Ítem 01 – 22.000 – M³ – Terra vermelha de 1ª (primeira) qualidade.

Observações:

- 1) O material deve estar livre de impurezas, sujeiras e material orgânico.
- 2) Toda entrega deverá ser acompanhada e inspecionada por funcionário indicado pela Divisão Técnica, conforme especificação técnica abaixo:

- Material de 1ª categoria/qualidade, compreendem os solos em geral de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Compreende ainda as pedras soltas, rochas fraturadas em blocos maciços de volume inferior a 0,50 m³, rochas brandas, isto é, materiais escaváveis pela lâmina de um trator de esteira ou outro equipamento convencional de terraplenagem. Então nesta categoria os solos normais, de predominância argilosa, siltosa ou arenosa, e pedregulhos e pedras.

Valor Unitário: R\$ 21,50 – **Procedência:** Ecociência

1ª Colocada: Ecociência Comércio e Reciclagem de Materiais de Construção Ltda – ME.

Valor total do lote: R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais).

Processo Administrativo n.º 4.980/2.013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 001/2014 - DAE

Objeto: Contratação de seguro para veículos pertencentes ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 07/03/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Brasil Veículos Companhia de Seguros

EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

ORIENTADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

José Wagner Ramos Prado

RG 6.014.991-7

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
 PRESIDENTE – EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, comunica à todos os interessados, a Classificação Final do Processo Seletivo nº 007/2013 – Auxiliar de Administração.

INSC.	NOME	D.ADM.	PORT.	MAT.	INF.	C.GER.	PONTOS
724	CAYO AOQUI TANAKA	4	7	10	5	6	64

Bauru, 11 de março de 2014
 COMISSÃO ORGANIZADORA
 EMDURB

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 – PARA CREDENCIAMENTO – PROCESSO Nº 5140/2013

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que no CHAMAMENTO PÚBLICO, após análise da documentação apresentada, foram DEFERIDOS os pedidos de credenciamento das seguintes entidades: COOPECO – COOPERATIVA ECOLÓGICAMENTE CORRETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BAURU e COOPERBAU - COOPERATIVA DE RECICLADORES DE RESÍDUOS DE BAURU, conforme previsto na cláusula 6.4.3.2 do edital, a documentação apresentada pela RECIPAC - RECICLAGEM DE PLÁSTICOS E CORRELATOS, foi verificado pela Comissão a falta da documentação prevista na cláusula 5.1 letras “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m”. Considerando que a falta do CNPJ inviabiliza a obtenção dos documentos previstos nas letras “d”, “e”, “f” e “g” nos respectivos sítios eletrônicos, o pedido de credenciamento de referida entidade foi INDEFERIDO.

Objeto: Credenciamento de Associações, Organizações Não Governamentais, Cooperativas e outras entidades, sem fins lucrativos, incluindo as instituídas através de projetos com finalidade social, que atendam aos requisitos necessários e que desejem firmar Termo de Compromisso com a EMDURB, para recebimento, triagem e comercialização de resíduos recicláveis descartados, passíveis de retorno no ciclo produtivo.

Bauru, 11 de Março de 2014.

Pesiente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013

Processo nº 4889/2013 – Pregão Presencial nº 015/2013

Contratante: EMDURB – Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “a”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula 5.7, do contrato em epígrafe, objetivando o aumento de 02 (duas) amostras, do item 02 do contrato, cujo valor unitário é de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), que representa um acréscimo quantitativo de 9,52%, do valor total do contrato que é de R\$ 83.945,00 (oitenta e três, novecentos e quarenta e cinco reais), passando o valor total do contrato para R\$ 86.035,00 (oitenta e seis mil e trinta e cinco reais). Continuam em vigor as demais cláusulas contidas no contrato que não objeto do presente termo aditivo.

Assinatura: 21/02/2014

Bauru, 11 de Março de 2014

Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040654

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13.....

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040862

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO ME.

Objeto: 001 mç. Pregão 18x24.

Valor Total: R\$ 6,40

Condições de Pagamento: será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 13/02/2014

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041072

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Objeto: 500 un. Rebite POP 519

Valor Total: R\$ 25,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041062

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13
Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
Objeto: 013 M.O. Conserto e reparos – caminhões; 005 M.O. Consertos e reparos- veículos agrícolas; 007 M.O. Consertos e reparos - veículos leves;
Valor Total: R\$ 926,75
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 28/02/13
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041061

Processo nº 6984/13 - Pregão Registro de Preços nº 044/13
Contratante: EMDURB. Contratada: HADID & CIA RESSOLADORA LTDA-ME.
Objeto: 001 M.O. Montagem/Desmontagem- veículos leves; 001 Troca de bico- caminhões; 001 M.O. Troca de bico- Veículo agrícola; 002 M.O. Serviço de Socorro- caminhões; 001 M.O. Serviço Socorro-veículo agrícola; 001 M.O. Alinhamento completo veículo caminhão; 002 M.O. Vulcanização de pneus (caminhões); 047 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões.
Valor Total: R\$ 1.734,21
Cond. Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Assinatura: 28/02/13
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041055

Processo nº 7192/13 – Pregão Registro de Preços nº 049/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: BELLARIS ALIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: 500,48 kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 4.604,42
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto
Assinatura: 28/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041054

Processo nº 7192/13 – Pregão Registro de Preços nº 049/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: BELLARIS ALIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: 73,55 kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 676,66
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto
Assinatura: 28/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041053

Processo nº 7192/13 – Pregão Registro de Preços nº 049/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: BELLARIS ALIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: 33,526 kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 308,44
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto
Assinatura: 28/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041052

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.
Objeto: 002 Brocha retangular 18x08 cm. Com cabo p/
Valor Total: R\$ 5,52
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041051

Processo nº 7125/13- Pregão Presencial nº 047/13
Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: 600 Lts. Óleo hidráulico 68.

Valor Total: R\$ 4.688,20
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041050

Processo nº 6705/13 – Pregão Registro de Preços nº 037/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 001 un. Chave fenda 1/8x3”; 001 un. Chave fenda 3/16x4”; 001 un. Chave fenda 3/8x6; 001 un. Chave philips 1/4x6”; 001 un. Chave philips 1/8x3”; 001 un. Chave philips 3/13x4” 002 un. Martelo para carpinteiro com orelha 25mm.
Valor Total: R\$ 65,70
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041047

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 002 un. Aparelho para arquear modelo “VR”
Valor Total: R\$ 1.106,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041048

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 002 Régua de alumínio para reboco.
Valor Total: R\$ 30,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041047

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 002 un. Desempenadeira plástica 20x30; 002 un. Caçamba p/ pedreiro
Valor Total: R\$ 55,60
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 28/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041037

Processo nº 3874/13 - Pregão Registro de Preços nº 020/13
Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.
Objeto: 1.888 un. refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 16.803,20
Condições de Pagamento: no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do marmitex.
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041036

Processo nº 4875/12 - Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB. Contratadas: FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aluguel de gravador de telefonia IP
Valor Total: R\$ 110,00
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias.
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041035

Processo nº 678/13 - Pregão Registro de Preços nº 004/13
Contratante: EMDURB. Contratada: SINALIZADORA PAULISTA
CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.
Objeto: 104 MLIN defesa metálica semi-maleável simples.
Valor Total: R\$ 14.768,00
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 27/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041034

Processo nº 3761/13 - Pregão para Registro de Preços nº 019/13
Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 012 cm publicação – em centímetros.
Valor Total: R\$ 39,60
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041032

Processo nº 7192/13 – Pregão Registro de Preços nº 049/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: BELLARIS ALIMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: 81,595 kg. Pão tipo “francês”
Valor Total: R\$ 750,67
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto
Assinatura: 27/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041031

Processo nº 310/10 - Pregão Presencial nº 003/10
Contratante: EMDURB. Contratada: FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto: 1 M. O. Locação de PABX
Valor Total: R\$ 1.610,00
Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês.
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041016

Processo nº 1812/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 1.457un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 3.831,91
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041015

Processo nº 1812/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 120 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 315,60
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041014

Processo nº 2981/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 032 un. Passe urbano – vale transporte – Duartina
Valor Total: R\$ 193,60
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041013

Processo nº 1812/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.

Objeto: 998 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 2.624,74
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041012

Processo nº 1812/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 5.525 un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 14.530,75
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041011

Processo nº 2593/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 100 un. Passe urbano intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru- Piratininga.
Valor total: R\$ 295,00
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041010

Processo nº 2981/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 050 un. Passe urbano – vale transporte – Duartina
Valor Total: R\$ 1.210,00
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041009

Processo nº 2981/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 050 un. Passe urbano – vale transporte – Agudos
Valor Total: R\$ 170,00
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041008

Processo nº 2593/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 088 un. Passe urbano intermunicipal suburbana, entre as cidades de Bauru- Piratininga.
Valor total: R\$ 259,60
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041007

Processo nº 1812/13 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB.
Objeto: 124un. Passe urbano – vale transp.- Bauru
Valor Total: R\$ 326,12
Assinatura: 27/02/14
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041003

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 010 un. Joelho PVC 90º 4" esgoto; 010 un. TE PVC ¾ marrom; 002 pc. Boia plástica ¾"; 006 un. Adaptador PVC ¾"; 002 un. Torneira p/ jardim ¾; 004 un. Luva PVC ¾" marrom e 006 un. Luva azul ¾.
Valor Total: R\$ 108,12
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 26/02/2014
Bauru, 11 de Março de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041002

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME

Objeto: 050 un. Protetor auricular tipo plug; 010 un. Capacete ½ aba com proteção auricular; 010 kg. Protetor solar manipulado FPS 30

Valor Total: R\$ 1.588,00

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/02/2014

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 041000

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: 057 un. Pagamento vale- alimentação.

Valor Total: R\$14.751,64

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 26/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040999

Processo nº 7201/13 - Pregão para Registro de Preços nº 050/13

Contratante: EMDURB – Contratada: AMC LATICINIO LTDA.

Objeto: 235 Lts. Leite.

Valor Total: R\$ 434,75

Condições de Pagamento: 5º dia útil do mês.

Assinatura: 26/02/2014

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040997

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: 211un. Pagamento vale- alimentação.

Valor Total: R\$ 55.561,64

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040996

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: 434 un. Pagamento vale- alimentação.

Valor Total: R\$ 114.744,98

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040995

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: 010un. Pagamento vale- alimentação.

Valor Total: R\$ 2.561,66

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040994

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: 101un. Pagamento vale- alimentação.

Valor Total: R\$ 26.588,32

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040991

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: 002 un. Registro de pressão

Valor total: R\$ 55,32

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040990

Processo nº 6721/13 - Pregão Registro de Preços nº 042/13

Contratante: EMDURB. Contratada: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Objeto: 020 un. Pneu 185R 14 s/ câmara; 016 un. Pneu 175/70 R13.

Valor Total: R\$ 6.908,00

Cond. Pagamento: 30 dias da emissão Nota Fiscal.

Assinatura: 25/02/2014

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040989

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME.

Objeto: Camiseta Polo manga curta (transporte) sendo: 006 un. tam. P; 008 un. tam. M; 014 un. tam. G; 008 un. tam. GG e 005 un. tam. EGG; Camiseta Polo manga curta (fiscalização) sendo: 006 un. tam. P; 010 un. tam. M e 006 un. tam. G; Camiseta Polo manga curta (pesquisa) sendo 006 un. tam. P; 010 un. tam. M; 020 un. tam. G; 008 un. tam. GG e 005 un. tam. EGG.

Valor total: R\$ 4.080,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040988

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13

Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 200 kg. Estopa de 2 (cor)

Valor Total: R\$ 390

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040987

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13

Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: 060 lts. Óleo SAE 30 para motor; 300 Lts. Óleo hidráulico 68; 100 lts. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 40 fr. 500 Óleo ATF p/ transmissão automática e 200kg. Graxa rolamento.

Valor Total: R\$4.688,20

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040986

Processo nº 6721/13 - Pregão para Registro de Preços nº 042/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – ME.

Objeto: 002 PC Pneu trator 7.50-18

Valor Total: R\$ 800,00

Condições de Pagamento: 30 dias após entrega.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040983

Processo nº 6874/12 - Pregão Presencial nº 022/12

Contratante: EMDURB. Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL DE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de “Orçamento- Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, com apoio de sistema informatizado para microcomputador, para atendimento ao Projeto “AUDESP” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e consolidação do orçamento geral do Município de Bauru e Implantação de sistema de contabilidade pública e treinamento de operação, conforme especificações no Anexo I do edital. Vigência 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.012,24 (quatro mil, doze reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 48.146,88 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Assinatura: 25/02/2014.

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040981

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13

Contratante: EMDURB Contratada: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP.

Objeto:]200 Lts. Óleo lubrificante 15W40 API

Valor Total: R\$ 1.290,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 25/02/14

Bauru, 11 de Março de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 001/2011

Processo nº 3773/2009 - Aderente: RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 002/2011

Processo nº 2371/2009 - Aderente: SINA BAURU ALIMENTOS LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2011

Processo nº 2039/2009 - Aderente: BARRACÃO SUPERMERCADO LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 004/2011

Processo nº 4073/2009 - Aderente: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 005/2011

Processo nº 601/2010 - Aderente: MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no

aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 006/2011

Processo nº 602/2010 - Aderente: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 007/2011

Processo nº 3675/2009 - Aderente: SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 008/2011

Processo nº 560/2010 - Aderente: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 009/2011

Processo nº 042/2010 - Aderente: MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA. - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 010/2011

Processo nº 823/2010 - Aderente: CONDOMÍNIO BAURU SHOPPING CENTER - Contratada: EMDURB
Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 011/2011

Processo nº 3968/2009 - Aderente: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 025/2011

Processo nº 207/2010 - Aderente: SUKEST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 026/2011

Processo nº 4385/2010 - Aderente: SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 027/2011

Processo nº 4093/2009 - Aderente: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 028/2011

Processo nº 257/2011 - Aderente: BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 030/2011

Processo nº 4399/2011 - Aderente: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 031/2011

Processo nº 4671/2011 - Aderente: SERVIMED COMERCIAL LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 032/2011

Processo nº 6291/2011 - Aderente: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 033/2011

Processo nº 6517/2011 - Aderente: TENDA ATACADO LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 035/2011

Processo nº 6648/2011 - Aderente: D.G. RECILCAGEM DE PLÁSTICOS LTDA. ME. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 002/2012

Processo nº 238/2012 - Aderente: J. BUENO E MANDALITTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2012

Processo nº 1279/2012 - Aderente: WAL MART BRASIL LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 004/2012

Processo nº 1278/2012 - Aderente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL - ABASPRES - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 006/2012

Processo nº 4370/2012 - Aderente: COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS CORONEL LTDA. ME. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 001/2013

Processo nº 7142/2013 - Aderente: CAPRI MULT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 003/2013

Processo nº 630/2013 - Aderente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – GRUPO PÃO DE AÇUCAR - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 004/2013

Processo nº 4066/2009 - Aderente: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO – OBJETIVO – ASSUPERO (UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA CAMPUS BAURU) - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 005/2013

Processo nº 1330/2013 - Aderente: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 006/2013

Processo nº 1330/2013 - Aderente: C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 008/2013

Processo nº 3816/2013 - Aderente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - COPASP - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO 009/2013

Processo nº 5312/2013 - Aderente: VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S.A. - Contratada: EMDURB

Objeto: Reajusta os valores referentes aos serviços de recebimento, disposição e operação dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis no aterro sanitário a partir de 15/02/14, conforme disposto na Resolução da EMDURB nº 002/2014, preços públicos por tonelada: a) pelo Recebimento e Disposição dos Resíduos no aterro sanitário o valor de: R\$ 32,33 (trinta e dois reais e trinta e três centavos); b) pela Operação no aterro sanitário o valor de: R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinatura: 28/02/14.

Bauru, 11 de março de 2014.

Presidente da EMDURB

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 03/2014.**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e pintura da fachada do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Decisão da Comissão: CLASSIFICA a proposta da empresa WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., e DESCLASSIFICA a proposta da empresa CONSTRUTORA MLX LTDA-EPP pela falta de documentação conforme previsto no edital. Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos.

Data da Decisão: 07 de março de 2014.

Processo DA 10/2014 - Contrato

Objeto: Locação de máquina.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: Jolie Café Ltda.

Valor do Contrato anual: R\$ 1.740,00.

Vigência: 19/fevereiro/2014 a 18/fevereiro/2015.

Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2014.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041